



Barreros a 23 de Agosto 1719
y Francisco Domingolo Pres

Ha de servir este livro para n'elle se la-
porarem as Actas das Sessoes da Junta de
Paroquia da freguezia de S. Martinho, d'este Conce-
lho

Actas do Conselho de Leiria um Sabal
de 1584

Octubr. de 1584

Dijo e mandou em la Carta de Alencar

Acta da discussão e approvacao do ar-
camento supplemto da Junta de Parochia
da freguesia d'Almar, dadia 26 de Junho
de 1887 e etc

Em seu do Nascimento de Jesus Quinhate
zes e vinte e seis dias do ditto mes e an-
no; neste lugar e freguesia de Almar, Conca
do Districto de Lixia, estando reunido
na casa das sessões da Junta de Parochia
de Almar; Joaquim d'Almar, Presidente, e
vozaes do parlamento; Jore Clemente, d'Almar,
João d'Alveira, do lugar do Alator, Jo-
cinto Duarte, e Bento Gago, ambo
da concelharia, todos do ditto freguesia.
O ditto Presidente abriu a sessão, e depois
de lida e approvada a acta da sessão an-
teior, de dar a guerra, em cumprimento
da lei; apresentava o projecto do arcamto
supplemto, da mesma data e da mesma
Parochia, para o arcamto de mil e quinhentos
oitenta e setenta e seis mil e quinhentos
representava a discussão e a lida do ar-
camto que foi approvado provisoriamente
nos termos do projecto, sem a lida de alguma
lei de a lida ordinaria de criminalidade por
dois titulos, seis decedias, seis artigos trezentos e cinco
capitulos, e trezentos e cinquenta e cinco numeros
distribuidos da seguinte forma:

Arca de mil e quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos

Arca de mil e quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos

Titulo 1.
Arca de mil e quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos

1 Artigo 1.º Simbolos que os fideis da terra em
na compra dos fideis dos fideis
de oito mil e quatrocentos e seis

2 Artigo 2º. Indulto de duas multas que adlyndor
 Porechios e Capitean os, Paredos, Alumnog
 e quminta de flor. tatta no capre da Comissao
 de beneficencia d' esta freguesia; quatuorcentos
 reis.
 Samma arceute ordinaria do primario
 Titulo magnantimo de seis mil e setecentos
 reis.

Titulo 2º

2º Secção

3 Artigo 3º. Indulto de servico de Braca (Fa
 culdade que nos carrefre artigos duaratas
 de cada go. de sessenta e setecentos
 Capitulo 1º

3 Antonio Pedro de Jesus Priar, sete centos
 reis

Capitulo 2º

4 Antonio Francisco, sete centos, reis
 Capitulo 3º

5 Antonio Ferr.ª Gessa, sete centos, reis
 Capitulo 4º

6 Antonio Jorge, sete centos, reis
 Capitulo 5º

7 Antonio Alexandre, sete centos, reis
 Capitulo 6º

8 Jore Alexandre, duzentos, reis
 Capitulo 7º

9 Antonio Gaspar, duzentos, reis
 Capitulo 8º

10 Antonio Ferr.ª Varasunga, duzentos, reis
 Capitulo 9º

11 Antonio de Faria, quarenta e seis, reis
 Capitulo 10º

12 Antonio Jacintho, sete centos, reis
 Capitulo 11º

13 Antonio Ferr.ª Sallera, duzentos, reis
 Capitulo 12º

14 Cassiano de Valle, duzentos, reis
 Capitulo 13º

15 Custodia Rodrigu, duzentos, reis
 Capitulo 14º

16 Francisco Ferr.ª, duzentos, reis
 Capitulo 15º

17 Francisco Rainho, sete centos, reis
 Capitulo 16º

18 Francisco Bernardes, Sallera, duzentos, reis
 Capitulo 17º

19 Jacintho Quarta, trezentos e cinco, reis
 Capitulo 18º

20 Joaquim Farneseo, duzentos, reis
 Capitulo 19º

21 Manoel Farneseo, duzentos, reis
 Capitulo 20º

22 Jore Farneseo, duzentos, reis
 Capitulo 21º

23 Joaquim Alves, sete centos, reis
 Capitulo 22º

24 Manoel Alves, duzentos, reis
 Capitulo 23º

25 Jore de Faria, duzentos, reis
 Capitulo 24º

26 Antonio Francisco Sallera, sete centos, reis
 Capitulo 25º

27 Jacintho dos Sanctos, Sallera, duzentos, reis
 Capitulo 26º

28 Jore Ferr.ª Sallas, sete centos, reis
 Capitulo 27º

29 Jore Jacintho Novo, sete centos, reis
 Capitulo 28º

30 Jore Gomer, duzentos, reis

- 31 Jozé Gaspar trezenta e cinco reis
Capitulo 29°
- 32 Manuel Domingues, trezenta e cinco
reais reis
Capitulo 30°
- 33 Joaquim Felício duzentos reis
Capitulo 31°
- 34 Manuel da S.ª Mattos, duzentos
reais reis
Capitulo 32°
- 35 Manuel Mattos, sete centos reis
Capitulo 33°
- 36 Jozé Mattos, duzentos reis
Capitulo 34°
- 37 Manuel Vento sete centos reis
Capitulo 35°
- 38 Manuel Branco subrinho, duzentos reis
Capitulo 36°
- 39 Manuel da S.ª Foss.ª sete centos reis
Capitulo 37°
- 40 Manuel Rodrigues, sete centos reis
Capitulo 38°
- 41 Manuel Jozé Branco trezenta e cinco reis
Capitulo 39°
- 42 Manuel Domingues Mourão, duzentos reis
Capitulo 40°
- 43 Manuel Pedro, duzentos reis
Capitulo 41°
- 44 Alzamb. Domingues, sete centos reis
Capitulo 42°
- 45 M. Barro Joaquim Sobal, duzentos reis
Capitulo 43°
- 46 Antonio Luis, duzentos reis
Capitulo 44°
- 47 sete centos reis
Capitulo 45°

- 48 Joaquim Gomes, sete centos reis
Capitulo 46°
- 49 Jozé Almeida sete centos reis
Capitulo 47°
- 50 João Baptista, duzentos reis
Capitulo 48°
- 51 Jozé Gomes, duzentos reis
Capitulo 49°
- 52 Jozé Duarte, sete centos reis
Capitulo 50°
- 53 Jozé Luis, duzentos reis
Capitulo 51°
- 54 Manuel (Meyon) duzentos reis
Capitulo 52°
- 55 Jozé da S.ª Silveira, sete centos reis
Capitulo 53°
- 56 Manuel Denis Pedro trezenta e cinco reis
Capitulo 54°
- 57 Manuel Ferr.ª Margarida, sete centos reis
Capitulo 55°
- 58 Raphael Ferr.ª duzentos reis
Capitulo 56°
- 59 Joaquim Ferr.ª Margarida, duzentos reis
Capitulo 57°
- 60 Antonio Ferr.ª Margarida, sete centos reis
Capitulo 58°
- 61 Jacinto Branco sete centos reis
Capitulo 59°
- 62 Jozé Branco Botelho duzentos reis
Capitulo 60°
- 63 Joaquim Pereira sete centos reis
Capitulo 61°
- 64 Joaquim Duarte sete centos reis
Capitulo 62°

- 65 Joaquim Ferr^a Margarico, duzentos reis
Capitulo 65^o
- 66 Joaquim Jorge, sete centos reis
Capitulo 66^o
- 67 Joaquim Jorge Sallter, duzentos reis
Capitulo 67^o
- 68 Joaquim Gaspar, sete centos reis
Capitulo 68^o
- 69 Joaquim da Silva, duzentos reis
Capitulo 69^o
- 70 Jose Ferr^a Margarico, sete centos reis
Capitulo 70^o
- 71 Jose Corrico, duzentos reis
Capitulo 71^o
- 72 Jore Fern^a Margarico, duzentos reis
Ramma arcada e Dinacia, 2^o titulo,
2^a secção do Reg. d' Edm^o, naquontia
de vinte e nove mil e seiscentos reis
3^a secção do 2^o titulo
Luzor do eazal dos claus py. d' Edm^o,
Capitulo 72^o
- 1 Antonio Quatel Ferr^a, sete centos reis
Capitulo 73^o
- 2 Antonio d' Oliveira, duzentos reis
Capitulo 74^o
- 3 Antonio Jore, duzentos reis
Capitulo 75^o
- 4 Antonio Jore Porchoa, sete centos reis
Capitulo 76^o
- 5 Antonio Francisco Braga, sete centos reis
Capitulo 77^o
- 6 Antonio Perr^a, sete centos reis
Capitulo 78^o
- 7 Antonio Francisco Maitta, duzentos reis
Capitulo 79^o

- 8 Clemente dos Garret, sete centos reis
Capitulo 80^o
- 9 Francisco da Cruz, duzentos reis
Capitulo 81^o
- 10 Julinho Beniz Pedro, sete centos reis
Capitulo 82^o
- 11 Juao Perla Ruive, sete centos reis
Capitulo 83^o
- 12 Juao Alves, sete centos reis
Capitulo 84^o
- 13 Juao d' Oliveira, sete centos reis
Capitulo 85^o
- 14 Joaquim Duarte Gaspar, sete centos reis
Capitulo 86^o
- 15 Manuel Gaspar de Mattos, novo, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 87^o
- 16 Joaquim Domingos, Rolero, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 88^o
- 17 Joaquim Pedro, sete centos reis
Capitulo 89^o
- 18 Joaquim Jore Pedro, sete centos reis
Capitulo 90^o
- 19 J^o Jore Pedro Sallter, duzentos reis
Capitulo 91^o
- 20 Joaquim Jore, sete centos reis
Capitulo 92^o
- 21 Manuel Jore, duzentos reis
Capitulo 93^o
- 22 Joaquim Jore, sete centos reis
Capitulo 94^o
- 23 Jore Jore, novo, sete centos reis
Capitulo 95^o
- 24 Jore Jore, Rolero, sete centos reis
Capitulo 96^o
- 25 Joaquim Ferr^a Margarico, duzentos reis

- Capitulo 26^o
- 26 Jore Gaspar duzentos reis
Capitulo 27^o
- 27 Jore Maria duzentos reis
Capitulo 28^o
- 28 Jore Francisco Fajendino, setecentos reis
Capitulo 29^o
- 29 Manuel Francisco Fajendino
Capitulo 29^o
- 29 Jore da 9^a Feliciano duzentos reis
Capitulo 30^o
- 30 Jore Alves duzentos reis
Capitulo 31^o
- 31 Joaquim Alves setecentos reis
Capitulo 32^o
- 32 Jore Quate Gaspar, duzentos reis
Capitulo 33^o
- 33 Jore da 9^a Feliciano da Cruz, duzentos reis
Capitulo 34^o
- 34 Jore da 9^a Feliciano novo da Cruz duzentos reis
Capitulo 35^o
- 35 Joaquim Alves, setecentos reis
Capitulo 36^o
- 36 Manuel Pereira Novo do Vale, duzentos reis
Capitulo 37^o
- 37 Manuel dos Sanctos, setecentos reis
Capitulo 38^o
- 38 Joaquim dos Sanctos, duzentos reis
Capitulo 39^o
- 39 Jore dos Sanctos, duzentos reis
Capitulo 40^o
- 40 Jacintho dos Sanctos, duzentos reis
Capitulo 41^o
- 41 Jore João, setecentos reis
Capitulo 42^o

- 42 Jore Luis Ribeiro, setecentos reis
Capitulo 43^o
- 43 Jore da Cruz Junior, setecentos reis
Capitulo 44^o
- 44 Luis Quate Alves, setecentos reis,
Capitulo 45^o
- 45 Luis Quate Gaspar, setecentos reis,
Capitulo 46^o
- 46 Luis da 9^a Feliciano, setecentos reis
Capitulo 47^o
- 47 Jore Filho duzentos reis
Capitulo 48^o
- 48 Luis da Cruz, duzentos reis,
Capitulo 49^o
- 49 Gabriel dos Sanctos, duzentos reis,
Capitulo 50^o
- 50 Manuel Alves setecentos reis
Capitulo 51^o
- 51 Manuel Pereira Beat setecentos reis,
Capitulo 52^o
- 52 Manuel Pereira setecentos reis
Capitulo 53^o
- 53 Manuel Pereira Pedro Novo setecentos reis
Capitulo 54^o
- 54 Manuel Gaspar Carrera setecentos reis
Capitulo 55^o
- 55 Antonio Carrera Filho, duzentos reis
Capitulo 56^o
- 56 Manuel Ferreira Bom setecentos reis
Capitulo 57^o
- 57 Manuel Pereira Pedro, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 58^o
- 58 Manuel d'Almeida duzentos reis
Capitulo 59^o
- 59 Manuel Pereira, setecentos reis

- 60 Patricia Pedro truzento, e cinquenta reis
Capitulado 60°
- 61 Joaquinthe Duarte Gaspar, duzentos reis
Capitulado 61°
- 62 Antonio Jo. Miranda, duzentos reis
Capitulado 62°
- 63 Manoel Braga duzentos reis
Capitulado 63°
- 64 Carlos Ferr. sete centos reis
Capitulado 64°
- 65 Joaquim da Cruz Laureano, duzentos reis
Capitulado 65°
- 66 Joaquim granga, duzentos reis
Capitulado 66°
- 67 Joaquim Domingos Miranda, duzentos reis
Capitulado 67°
- 68 Jose Ferr. Bam sete centos reis
Capitulado 68°
- 69 Jose Alves, sete centos reis
Capitulado 69°
- 70 Manoel Alves, duzentos reis
Capitulado 70°
- 71 Jose Custodio, sete centos reis
Capitulado 71°
- 72 Jose Antonio Junior, duzentos reis
Capitulado 72°
- 73 Antonio Custodio, duzentos reis
Capitulado 73°
- 74 Jose Ferreira sete centos reis
Capitulado 74°
- 75 Manoel Ferr. Jo. de Jose Ferr. duzentos reis
Capitulado 75°
- 76 Jose Ferr. Junior, duzentos reis

- 77 Joaquinthe Ferr. duzentos reis
Capitulado 76°
- 78 Jose Duarte, duzentos reis
Capitulado 77°
- 79 Jose Joao Margerado sete centos reis
Capitulado 78°
- 80 Jose de S. Alves, sete centos reis
Capitulado 79°
- 81 Manoel da Cruz sete centos reis
Capitulado 80°
- 82 Jose da Cruz, duzentos reis
Capitulado 81°
- 83 Joaquim da Cruz, duzentos reis
Capitulado 82°
- 84 Manoel Ferr. sete centos reis
Capitulado 83°
- 85 Manoel Ferreira Junior, duzentos reis
Capitulado 84°
- 86 Manoel de S. Barbosa sete centos reis
Capitulado 85°
- 87 Manoel de S. Barbosa Junior, duzentos reis
Capitulado 86°
- 88 Patricia Santos, sete centos reis
Capitulado 87°
- 89 Joaquinthe da Cruz, duzentos reis
Capitulado 88°
- 90 Joaquim Bento, duzentos reis
Capitulado 89°
- 91 Joaquim Ferr. Sizo truzento, e cinquenta reis
Capitulado 90°
- 92 Antonio Catharina, duzentos reis
Capitulado 91°
- 93 Manoel Gaspar Mathay, sete centos reis
Capitulado 92°
- 94 Luis Pereira Carneiro, duzentos reis

Capitulo 25º

- 95. Joaquim Rodrigues, duzentos reis
 Tamma a receita da casa de 2º
 Titulo, do 3º Recorrido, do lugar de Casal
 do Alamo fuzª d'Annos, na quarta
 de 30. Trinta e sete mil novecentos
 e cincoenta reis
 4ª. Secção do 2º. Titulo
 Lugar do Caminho fuzª d'Annos.
 Capitulo 1º
- 1. Antonio Duarte Filho, sete centos reis
 Capitulo 2º
- 2. Antonio Pereira, trezentos e cincoenta reis
 Capitulo 3º
- 3. Antonio Francisco Junior, duzentos reis
 Capitulo 4º
- 4. Antonio Domingues Martinho, duzentos reis
 Capitulo 5º
- 5. Bento Gaspar, sete centos reis
 Capitulo 6º
- 6. Jose Gaspar Junior, duzentos reis
 Capitulo 7º
- 7. Joaquim Gaspar, duzentos reis
 Capitulo 8º
- 8. Francisco Gaspar, trezentos e cincoenta reis
 Capitulo 9º
- 9. Manoel Gaspar Junior, duzentos reis
 Capitulo 10º
- 10. Francisco Teniz, sete centos reis
 Capitulo 11º
- 11. Joaquim Bento, de se fuzª d'Annos, duzentos reis
 Capitulo 12º
- 12. Francisco do Valle, duzentos reis
 Capitulo 13º
- 13. Antonio Duarte Malveira, trezentos e cincoenta reis

Capitulo 14º

- 14. Francisco Rodrigues, seiscentos reis
 Capitulo 15º
- 15. Jose Rodrigues, seiscentos reis,
 Capitulo 16º
- 16. Jacintho Junior, sete centos reis
 Capitulo 17º
- 17. Manoel Gaspar Filho, duzentos reis
 Capitulo 18º
- 18. Jacintho Pereira, sete centos reis
 Capitulo 19º
- 19. Manoel Pereira Filho, duzentos reis
 Capitulo 20º
- 20. Jacintho Duarte, sete centos reis
 Capitulo 21º
- 21. Jacintho Duarte Junior, duzentos reis
 Capitulo 22º
- 22. Gabriel dos Santos, duzentos reis
 Capitulo 23º
- 23. Jose Rodrigues, seiscentos e cinquenta reis,
 Capitulo 24º
- 24. Jose Rodrigues, seiscentos e cinquenta reis,
 Capitulo 25º
- 25. Manoel Rodrigues, seiscentos e cinquenta reis,
 Capitulo 26º
- 26. Joaquim Fernandes, duzentos reis
 Capitulo 27º
- 27. Joaquim Lopes, trezentos e cincoenta reis
 Capitulo 28º
- 28. Joaquim Duarte, sete centos reis
 Capitulo 29º
- 29. Jose Duarte Junior, filho, duzentos reis
 Capitulo 30º
- 30. Francisco Duarte Filho, duzentos reis
 Capitulo 31º

- 31 Luis Duarte, filho, duzentos reis
Capitulos 32°
- 32 Manuel da Silva, grão, setecentos reis
Capitulos 33°
- 33 João da Silva, grão, duzentos reis
Capitulos 34°
- 34 Joaquim da Silva, grão, duzentos reis
Capitulos 35°
- 35 Joaquim Domingos, Martim, junior, duzentos reis
Capitulos 36°
- 36 Joaquim Duarte, Pereira, trinta e cinco reis
Capitulos 37°
- 37 Joaquim Alves, sete centos reis
Capitulos 38°
- 38 João Francisco de Caminho, junior, sete centos reis
Capitulos 39°
- 39 Jacintho Gaspar, setecentos reis
Capitulos 40°
- 40 João Gaspar, sete centos reis
Capitulos 41°
- 41 Joaquim Caminho, filho, junior, duzentos reis
Capitulos 42°
- 42 João Francisco de Caminho, filho, duzentos reis
Capitulos 43°
- 43 João Domingos, Pereira, setecentos reis
Capitulos 44°
- 44 João Domingos, Pereira, junior, duzentos reis
Capitulos 45°
- 45 João Duarte, sete centos reis
Capitulos 46°
- 46 João da Silva, trinta e cinco reis
Capitulos 47°
- 47 João Duarte, trinta e cinco reis
Capitulos 48°
- 48 Luis Silva, duzentos reis

- Capitulos 49°
- 49 Manuel Pereira, sete centos reis
Capitulos 50°
- 50 Manuel Duarte, junior, duzentos reis
Capitulos 51°
- 51 Manuel Gaspar (Melo), sete centos reis
Capitulos 52°
- 52 Manuel Silva, duzentos reis
Capitulos 53°
- 53 Manuel da Silva, grão, setecentos, duzentos reis
Capitulos 54°
- 54 Manuel Duarte, Pereira, trinta e cinco reis
Capitulos 55°
- 55 Manuel Domingos, Martim, sete centos reis
Capitulos 56°
- 56 Manuel Fernandes, sete centos reis
Capitulos 57°
- 57 Manuel da Silva, Filho, sete centos reis
Capitulos 58°
- 58 Manuel da Silva, grão, duzentos reis
Capitulos 59°
- 59 Manuel Domingos, Martim, duzentos reis
Capitulos 60°
- 60 João da Silva, duzentos reis
Capitulos 61°
- 61 Manuel da Silva, trinta e cinco reis
Capitulos 62°
- 62 Francisco Fernandes, duzentos reis
Capitulos 63°
- 63 António Alves, sete centos reis
Capitulos 64°
- 64 Manuel Domingos, Martim, duzentos reis
Capitulos 65°
- 65 João Alves, sete centos reis
Capitulos 66°

- 66 Manoel Duarte trezentos e cinquenta reis
Capitulos 67^o
- 67 Jore da Silva duzentos reis
Capitulos 68^o
- 68 Caetano Gomes duzentos reis
Capitulos 69^o
- 69 Jore Denis Pedro, sete centos reis
Capitulos 70^o
- 70 Joaquim Denis Pedro filho, duzentos reis
Capitulos 71^o
- 71 Jacintho Francisco Fajandiro, setecentos reis
Capitulos 72^o
- 72 Jore Fran. Fajandiro duzentos reis
Capitulos 73^o
- 73 Manoel Fran. Fajandiro, duzentos reis
Capitulos 74^o
- 74 Jacintho Domingues Martinho, duzentos reis
Capitulos 75^o
- 75 Antonio da Silva duzentos reis
Capitulos 76^o
- 76 Jacintho Jore e sete centos reis
Capitulos 77^o
- 77 Honorio Jore, duzentos reis
Capitulos 78^o
- 78 Jacintho Domingues Pereira, sete centos reis
Capitulos 79^o
- 79 Jore Domingues Pereira, f.º duzentos reis
Capitulos 80^o
- 80 Joaquim Francisco sete centos reis
Capitulos 81^o
- 81 Joaquim Fran.º filho, duzentos reis
Capitulos 82^o
- 82 Jore Duarte Mathias, sete centos reis
Capitulos 83^o
- 83 Manoel da Cruz, duzentos reis

- Jammy de certo ordinario, do 2.º Titulo. 1.º. Seccão, do lugar de Encarnação, e Ribeira, anexo, noquantia de trinta e dois mil e cem reis.
- fa. Seccão do 2.º Titulo
- Lugar dos Barrios, freguesia d'Espinho, e Ribeira do Fajandiro anexo.
- Capitulos 1.º
 - 1 Braz de Mattos, duzentos reis
Capitulos 2.º
 - 2 Manoel Fajella, sete centos reis
Capitulos 3.º
 - 3 Antonio Fajella, duzentos reis
Capitulos 4.º
 - 4 Antonio Alves Mendes, sete centos reis
Capitulos 5.º
 - 5 Antonio Alves, novo, sete centos reis
Capitulos 6.º
 - 6 Antonio da Cruz, novo, sete centos reis
Capitulos 7.º
 - 7 Antonio Gaspar, sete centos reis
Capitulos 8.º
 - 8 Jore Gaspar filho, duzentos reis
Capitulos 9.º
 - 9 Manoel Gaspar, filho duzentos reis
Capitulos 10.º
 - 10 Digo o numero de q. de esta seccão fica sem efeito por quem nao utou collectado.
Capitulos 9.º
 - 9 Antonio Duarte Jore, sete centos reis
Capitulos 10.º
 - 10 Antonio Corvalho, sete centos reis
Capitulos 11.º
 - 11 Antonio Pedro Ferr. sete centos reis
Capitulos 12.º

- 12 Bernardino Perra^o duzentos reis
Capitulo 13^o
- 13 Amante dos Santos duzentos reis
Capitulo 14^o
- 14 Francisco Carnatho sete centos reis
Capitulo 15^o
- 15 Francisco Pedro Novo duzentos reis
Capitulo 16^o
- 16 Gasisto Ferrano, duzentos reis
Capitulo 17^o
- 17 Francisco Duarte sete centos reis
Capitulo 18^o
- 18 Francisco da Cruz, duzentos reis
Capitulo 19^o
- 19 Ant^o. Pedro, filho de Francisca Pedro, duzentos reis
Capitulo 20^o
- 20 Joao Pedro Pinheiro, duzentos reis
Capitulo 21^o
- 21 Joaquim Garsal reis, duzentos reis
Capitulo 22^o
- 22 Joaquim da S^{ta}. Feliciano, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 23^o
- 23 Joaquim Pedro, duzentos reis
Capitulo 24^o
- 24 Joaquim dos Santos, duzentos reis
Capitulo 25^o
- 25 Manoel dos Santos filho, duzentos reis
Capitulo 26^o
- 26 Joaquim Duarte, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 27^o
- 27 Joao Gaspar, trezentos e cinquenta reis
Capitulo 28^o
- 28 Manoel Ferreira Margarina, duzentos
Capitulo 29^o
- 29 Joao da Silva, sete centos reis

- Capitulo 30^o
- 30 Joao Lopez, duzentos reis
Capitulo 31^o
- 31 Joao Francisco Crespo, sete centos reis
Capitulo 32^o
- 32 Joao Estanislau Crespo, filho, duzentos reis
Capitulo 33^o
- 33 Joao Francisco Dangello, duzentos reis
Capitulo 34^o
- 34 Joao Francisco Juny, duzentos reis
Capitulo 35^o
- 35 Joao dos Santos Ferrano, sete centos reis
Capitulo 36^o
- 36 Joao da Silva Martello, duzentos reis
Capitulo 37^o
- 37 Joao Luiz Joao, duzentos reis
Capitulo 38^o
- 38 Joaquim Gamin, um filho de Joao Gamin, duzentos
Capitulo 39^o
- 39 Joao Pedro da Mariana, setenta, duzentos reis
Capitulo 40^o
- 40 Joao. Alexandre sete centos reis
Capitulo 41^o
- 41 Manoel Alexandre filho, duzentos reis
Capitulo 42^o
- 42 Joao Alexandre filho, duzentos reis
Capitulo 43^o
- 43 Joao Alexandre sete centos reis
Capitulo 44^o
- 44 Joao Carnatho, sete centos reis
Capitulo 45^o
- 45 Joao Pedro, sete centos reis
Capitulo 46^o
- 46 Joao, filho de Josepha Aguiar, Vairre, sete centos reis
Capitulo 47^o

- 47 Luis Duarte Junior, trezentos e cinco centos reis
Capitulos 47^o
- 48 Manuel Espanola novo, duzentos reis
Capitulos 48^o
- 49 Luis Gaspar, sete centos reis
Capitulos 50^o
- 50 Messad Pires, duzentos reis
Capitulos 51^o
- 51 Manuel Francisco Pires, duzentos e seis
Capitulos 52^o
- 52 Manuel Jozes Junior, sete centos reis
Capitulos 53^o
- 53 Manuel Antonio, trezentos e cinco centos reis
Capitulos 54^o
- 54 Manuel Duarte da Silva, sete centos reis
Capitulos 55^o
- 55 Manuel D. de Almeida Filho, duzentos reis
Capitulos 56^o
- 56 Jore D. de Almeida Filho, duzentos reis
Capitulos 57^o
- 57 Manuel Lopez, sete centos reis
Capitulos 58^o
- 58 Manuel Ferraz, duzentos reis
Capitulos 59^o
- 59 Manuel Carvalho, sete centos reis
Capitulos 60^o
- 60 Manuel Pedro de Souza, duzentos reis
Capitulos 61^o
- 61 Manuel Pedro Faria, sete centos reis
Capitulos 62^o
- 62 Manuel de Faria Filho, duzentos reis
Capitulos 63^o
- 63 Manuel da Cruz, duzentos reis
Capitulos 64^o
- 64 Manuel da Silva, sete centos reis

- 65 Manuel dos Santos Durazo, duzentos
Capitulos 65^o
- 66 Manuel Faria dos Santos, sete centos e seis
Capitulos 66^o
- 67 Jore Faria dos Santos, filho, duzentos e seis
Capitulos 67^o
- 68 Joaquim Faria dos Santos, filho, duzentos e seis
Capitulos 68^o
- 69 Ant. Faria dos Santos, filho, duzentos
Capitulos 69^o
- 70 Manuel Duarte Branco, duzentos e seis
Capitulos 70^o
- 71 Jore Alves, setecentos e cinquenta e seis
Capitulos 71^o
- 72 Francisco Borge, duzentos e seis
Capitulos 72^o
- 73 Manuel de Almeida Cruz, duzentos e seis
Capitulos 73^o
- 74 Manuel Crespo, setecentos e seis
Capitulos 74^o
- 75 Joaquim filho de Maria Jore, duzentos e seis
Capitulos 75^o
- 76 Manuel Crespo, filho, duzentos e seis
Capitulos 76^o
- 77 Jore Crespo, filho, duzentos e seis
Capitulos 77^o
- 78 M. Filho de Mariana de Jesus, duzentos e seis
Capitulos 78^o
- 79 Miguel Faria, sete centos e seis
Capitulos 79^o
- 80 Joaquim filho, duzentos e seis
Capitulos 80^o
- 81 Joaquim Junior, setecentos e seis
Capitulos 81^o

82 Silvestre Duarte junior, duzentos reis
Capitulos 23.^o

83 Joze Dias Damazio, duzentos reis
Somma a respeito da ordenação da
5.^a seccão do 2.^o título do Reg. do Rec.
eiv. de São Paulo e de São Paulo do Reg. do
do azeite maguamlin de trinta
cinco e seiscentos reis.
da seccão do 2.^o título, Reg.
do Reg. do Reg. e de São Paulo do Reg. do
da seccão do Reg. de São Paulo.

- 1 Manuel Joze do Soc. trizenta e cinco reis
Capitulo 20
- 2 Antonio de São, duzentos reis
Capitulo 3.^o
- 3 Antonio de São, setecentos reis
Capitulo 4.^o
- 4 Custodio Faria, duzentos reis
Capitulo 5.^o
- 5 Jacintho de São, duzentos reis
Capitulo 6.^o
- 6 Joaquin dos Reis, duzentos reis
Capitulo 7.^o
- 7 Joaquina de São, trizenta e cinco reis
Capitulo 8.^o
- 8 Jacintho de São, duzentos reis
Capitulo 9.^o
- 9 Joze Joze de São, duzentos reis
Capitulo 10.^o
- 10 Joze Francisco de São, duzentos reis
Capitulo 11.^o
- 11 Manuel do Reg. de São, setecentos reis
Capitulo 12.^o
- 12 Manuel do Reg. de São, duzentos reis

- 13 Manuel Duarte junior, trizenta e cinco reis
Capitulo 13.^o
- 14 Ant. Duarte junior, 50 duzentos reis
Capitulo 14.^o
- 15 Joze Francisco de São, duzentos reis
Capitulo 15.^o
- 16 Joze Filho, duzentos reis
Capitulo 16.^o
- 17 Joze de São, setecentos reis
Capitulo 17.^o
- 18 Joaquin de São, setecentos reis
Capitulo 18.^o
- 19 Manuel de São, duzentos reis
Capitulo 19.^o
- 20 Joaquin de São, duzentos reis
Capitulo 20.^o
- 21 Joaquin de São, setecentos reis
Capitulo 21.^o
- 22 Joaquin de São, trizenta e cinco reis
Capitulo 22.^o
- 23 Manuel de São, setecentos reis
Somma a respeito da ordenação da
5.^a seccão do 2.^o título do Reg. do Rec.
eiv. de São Paulo e de São Paulo do Reg. do
do azeite maguamlin de trinta e
seiscentos reis.
Somma do total do 2.^o título dos ultimos cinco
seccões, maguamlin de centos e cinquenta e cinco mil
trezentos e cinquenta reis. Total de toda a seccão
Centos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta
reis.
A despesa foi discriminada por dois títulos, e
sete artigos e vinte e seis Capitulo e vinte e seis
numeros: do primeiro da seguinte forma
O primeiro título, devida com dois e.

naes no lugar da Canaã, hãa freg.
de S. Brás.

Capitulu 1º

1 Camo canista de Fadoira do Paul dez
mit reis.

Capitulu 2º

2 Camo canista de Fadoira de Farcada,
quatro mit reis.

Capitulu 3º

3 Camo canista de Caminho do Escuro,
trez mit reis.

Capitulu 4º

4 Caminho de Fante trez mit reis.

Capitulu 5º

5 Camo canista de Canaã hãa,
dois mit reis.

Capitulu 6º

6 Camo canista dos Caras do S. João
dois mit reis e quatro centos reis.

Capitulu 7º

7 Camo canista de Aldeia, trez mit
e seis centos reis.

Samma ady puzer, caminho
na lugar da Canaã, hãa freg.
de S. Brás, na granja de trinta e
dois mit e seis reis.

Artigo 1º

Deputado Camo canista nas
na lugar de S. Brás, freg. de
S. Brás.

Capitulu 1º

1 Camo canista de Caminho do Parto de
Faria, dez mit reis.

Capitulu 2º

2 Camo canista de Caminho, do Parto

de S. Brás do segundo recibo e
cinco mit quatro centos reis.

Samma ady puzer, caminho na
lugar de S. Brás, freg. de S. Brás,
na granja de trinta e cinco mit e
quatro centos reis; (A)

Samma ady puzer de todo o Caminho de
freg. de S. Brás ou de incerto, na
granja de trinta e quatro e dois mit
e seis centos, e cinco centos reis.

Samma de ady puzer de acoroso
ento, na granja de cento e sessenta e
dois mit, setecentos e cinco centos reis.

Quando por unanimidade appro-
vados, prorrogativamente os diferentes
verbo do aludido arcamento, e tanto
da recita da despesa geral fôr de
dormente lido: Aliberou se
nunciar tal arcamento em todo
maço pelo tempo de quatorze dias. E por
nãe operarem, seguir-se-á de trinta e
Presidente de a sessão por cada
de quatorze dias, labor apremido
cota de todos nos assigados.
E em Marçal de S. Brás, a dez e seis
de Agosto.

Presidente

Yacimir Lima

João de S. Brás

Jose Clemente

João de S. Brás

João de S. Brás

Beato geyzer

Cherubino

Manoel dos Reis

(A) Acto 5.º de proza feita com
o caminho vauha na Ribeira
Anya dia no Ribeira Domingo, anexo
ao Livro do Reg.º d'Alfama.
Capitulo 1.º

1 Cam o caminho, Domingo quatro mil
reis

2 Capitulo 2.º
Cam o caminho, do bairro do Ribeiro
da Póvil ter mil e novecentos reis,
Lamma a lha proza feita com o
caminho, do bairro do, setecentos
e noventa e cinco reis

Acta da sessão ordinaria da Junta
de Parochia da freg.ª d'Alfama do dia
24 de Junho de 1887

Assim do crasecimento de crasso de
nho Jesus Christo de mil e cento
e setenta e sete, ao vinte e quatro
dia do dito mez e anno, neste lugar
freg.ª d'Alfama, ahi campon e o
fuzil de sessão ordinaria do
João Pereira Camo Presente, e o
João Manoel da Pare Clemente, e o
Agostinho de Almeida, João d'Almeida
do Casal, Jacintho Duarte, e Bento e por
ambos da Camo de Almeida e lha a termo
do Presidente penderam, para o
claro e arcuamente suppletivos
que se assignasse foi presente em
officio nº 315, da Camo
11 de Junho de 1887

seu inferior, sobre uma petição
para que se fosse feita a
fer a freg.ª Camo de Alfama, a posse com quem
em officio, posto de Alfama publica
dita freg.ª a Junta do Camo de Alfama elle
elle fosse com a quem se fosse quem
vindo, obrigando se a requerer para
quem fosse a lha, o requerido, e
incumendo a quem lha de Alfama
freg.ª e lha presente de Alfama
toreo, e quem assignasse esta acta sobre
a suppletividade do parochia Camo
pela posse da dita freg.ª Alfama elle
e por se, herdeiro, a possidore. E
apud mais, e lha de Alfama
a sessão por e lha de Alfama
labor a presente acta de Alfama
Pereira, secretario a lha de Alfama
freg.ª

O Presidente
João Pereira
Vogal
João Clemente
João d'Almeida
Agostinho Duarte
Bento e por
O requerente. João Manoel da Pare
João Pereira

Acta da sessão extraordinaria da Jun-
ta de Parochia da freg.ª d'Alfama do dia
15 d'Agosto de 1887.

Assim do crasecimento de crasso de
nho Jesus Christo de mil e cento
e setenta e sete, ao quinze
dia do dito mez e an-

no na casa dos recessos da Junta
de Povoação d' esta freg.º. ali compare-
ceram reunidos em suas vestimen-
tas civis por terem sido officiaes
julo presidente da junta; os vogaes
de 1.º e 2.º e um pare.º elemente de 1.º
maior, Jacinto Quares e Bento Gonç.º
do Caluçá e huias d' y, ambos de Caluçá
huias faltar a vocal João d' Alveira
e um matoro justificado, bem assim
o respectivo reitor da Povoação, depois
d' aberta a sessão o senhor reitor
abandonou as suas logas e acoutou-se
e não compareceu mais, e a sessão de
paiz d' sair e não assistiu a delibera-
ções tomadas n' esta sessão. Adverte
a sessão o Senhor presidente, apresentando
o seguinte e p' objecto: a junta tendo
em virtude d' d' h'º huias d' y, tomadas
na sua sessão ardiçãoria do dia no-
ve de Janeiro ultimo, tanto a autori-
zação concedida por todos os vogaes da
junta, ao seu presidente e bem assim
fazer a obra de habitação do Professor no
Largo Povoação de freg.º. por todas as juntas
anteriores, Cambrando doc.ºs de cam-
o Comm.º do publico n' a sentença Cambrando
viro Ferr.º Paratunga freg.º. d' y, Capado
Sub. cambrando Ferr.º Paratunga Sub.
viro d' y, e com herdeiro de João
João Rainho que foi d' y, e bem assim
de Cambrando Povoação, que
tendo do arte ao Sub. quatro metros
e do var cento e oitenta e tres metros
sua avarrito publico de tres metros

e cincoenta centímetros de largura.
Requerendo a Faculdade que se cumpra
o numero decimo do artigo deste estatuto
então um (tanto aonde funder pleito) e
junta attendendo a esta e a outros cir-
cunstancias, de h.º huias, tanto de funder
adivito que tem tido taos os pleitos, de
disputas adite terreno como logradouro
Povoação, para ditas matrias p.
a circumstancias e reparações para en-
xada residência de Povoação, e p.º João Ma-
triz e bem assim p.
os outros de seu cargo. Bem n' a sessão
pudido licença a ^{de 1.º} e amora porque
Povoação na Municipal, contra o
nael João Rainho, vello d' y, e amora porque
tanto abrir uma servidão, p.
Povoação, disse contracto, disse que
entre elles a contracto de tendo, mas
te esta clausula não ha título huias, p.
a junta sendo que a servidão que o
p.º huias de funder, abrir para a obra do
terreno Povoação que fica do varito
entre avarrito publico, não prohibe
apudari ali construir, adite obra de habita-
ção do professor, na sessão a junta em avarrito
p.º huias de funder superior para tal circum-
stancia, e por isso a junta usa da Faculdade
de p.º huias e compare, adite numero e ar-
tigo. Adite sim circumstancia que adite o nael
João Rainho, vello, não fazer uma obra
com suor e e um matoro, (Carraes)
de guido não tendo adite terreno Capado
de para ser funder, bem ser funder em sim
do curso que leva a agua d' fonte publi-

e a d'ute lugar ficando assim em ca-
 paz de se fazer uso da dita agua pro-
 pias materias nocivas a saude publica
 e isto dito a proximadamente de fon-
 te cinquenta metros; a q' a agua em
 cistão edahi para simal quando haer matu-
 es e contraria a sua publica
 E por não haver mais negação q' d'ahi
 leras O Presidente mandou levantar a
 sessao de q' se mandou laborar a
 respectiva obra q'ntado, assigna-
 ram E Duchanaf dos Reis, secretario
 a subscrever e assignar.

O Presidente
 Joaquim Pereira

Os Vizes

Felício Thomaz da Bastoza por
 Acta da discussao

Acta da discussao e approvaçao de
 do Junta de Parochias de Foz de Iguaçu
 dia 28 de Agosto de 1827

Anno de 1827, e 11 de Agosto
 por effeito de seis dias e sete
 e sete dias e sete dias e sete dias
 do dito mes e anno, na casa de
 discussao d'ute Junta, q'hi compare-
 ciam humido em sessao ordinaria
 no intuito de se discutir

O Vice Presidente, Jose Clemente d'Almeida
 e o Vize da Junta, Manoel d'Almeida
 por effeito de seis dias e sete dias e sete dias
 de Foz de Iguaçu e de Parochias de Foz de Iguaçu
 appresentar a reforma da
 de humido, para a sessao de
 e q' se fizesse mais humido; mas
 an armonia com o art. 6.º e sus-
 topographico de 1827 de adicçao a d'ute Junta
 de Foz de Iguaçu q'hi se comproum d'ute, app-
 rovaçao de projecto de reforma de
 de Foz de Iguaçu, das receitas de d'ute
 de Foz de Iguaçu para a sessao de d'ute e m' d'ute
 de d'ute e d'ute, q'hi se comproum d'ute
 de d'ute, approuvado a discussao e alludido de
 de d'ute q'hi se comproum d'ute provisoria
 de d'ute e d'ute, q'hi se comproum d'ute
 de d'ute e d'ute, q'hi se comproum d'ute
 de d'ute e d'ute, q'hi se comproum d'ute

Recinto Ordinario

Titulo 1.º

Artigo 1.º

Capitulo 1.º

- 1.º Humido q'hi se comproum d'ute na casa de d'ute, pro-
 pias de d'ute e d'ute, vinte e um mil quatro e setenta e
 e setenta e seis
- 2.º Indute de d'ute mil e setenta e sete q'hi se comproum d'ute
 applica nos pais de d'ute, art. 13.º d'ute
 de d'ute de d'ute de d'ute e d'ute, q'hi se comproum d'ute
 de d'ute de d'ute de d'ute, no effeito de d'ute
 de d'ute e d'ute d'ute q'hi se comproum d'ute, q'hi
 de d'ute
- 3.º Indute de d'ute de d'ute de d'ute de d'ute q'hi se comproum d'ute
 de d'ute e d'ute de d'ute de d'ute q'hi se comproum d'ute

com o artigo cento e trinta e cinco do
Codigo Administrativo, foi calculado
o jornal dos trabalhadores a desporto, e os por-
dia: cento e noventa e tres mil e seiscentos e
trezentos e seis annos trinta e cinco mil e seiscentos

4 Foi calculado o jornal dos singelios a sete
centos e sessenta e tres mil e seiscentos e
trezentos e seis annos, e a sete centos e sessenta e
trezentos e seis annos, em cento e tres mil e seiscentos e
trezentos e seis annos, e a sete centos e sessenta e
trezentos e seis annos.

Adporem foi discriminado por um Titulo
e os Capitulos, e guindado para a
Distribuição da seguinte forma:

Depois a Obra da
Titulo 1.^o
Capitulo 1.^o

- 1 Mapa de Portugal 1.^o a escala quatro mil e seiscentos
- 2 Quadro de Portugal e Indias, quatro mil e seiscentos
- 3 Planos Cartographicos, mil e quinhentos e sessenta e tres
- 4 Livro de Frequencia de Registo mil e quatrocentos e sessenta e tres

Depois a Obra da
Titulo 2.^o
Capitulo 2.^o

- 4 Depois da Obra da
Titulo 3.^o
Capitulo 3.^o
- 6 Incricao para a Guerra, duas mil e seiscentos e sessenta e tres
- 7 Livro para Registo, para chi e para os annos e sessenta e tres
- 8 Sanctos Obo, duas mil e seiscentos e sessenta e tres

Depois a Obra da
Titulo 4.^o
Capitulo 4.^o

- 9 Emillamento do Supremo Tribunal Administrativo, quatro mil e quatrocentos e sessenta e tres

Capitulo 5.^o

- 10 Depois da Obra da Residencia do Professor
deissimil quinhentos e cinco e sessenta e tres
- 11 Com os Caminhos vicinaes, no lugar de
nos, vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e tres
- 12 Com os Caminhos vicinaes, no lugar de
Bral ou Alar, trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e tres
- 13 Com os Caminhos vicinaes, no lugar
de Caminho, trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e tres
- 14 Com os Caminhos vicinaes, no lugar de
Barreira, trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e tres
- 15 Com os Caminhos vicinaes, no lugar
de Dama, vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e tres

Depois a Obra da
Titulo 5.^o
Capitulo 5.^o

Depois a Obra da
Titulo 6.^o
Capitulo 6.^o

Depois a Obra da
Titulo 7.^o
Capitulo 7.^o

Acta da Discussão e approvação provisoriamente do orçamento geral, da receita e da despesa da Junta de Parochia da freguezia d'Amor do dia 25 de Setembro de 1884.

Em nome do Vassimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete, aos vinte e cinco dias do dito mez e anno na casa das reuniões da dita Junta ehi comprouse e receberam reunidos em sessão ordinaria; o Sr. Joaquim Pereira Presidente e os vogaes da mesma: os Srs. Jose Clemente este e aquelle do Amór João d'Alveira, do casal desclaros, yu-cinthe Duarte e Bento Gaspar ambos da casa cinheira. Aberta a sessão o Presidente apresentou a discussão o orçamento geral para o anno futuro de mil oitocentos e oitenta e oito em harmonia com o artigo 6.^o e seus paragraphos 1.^o do código de administração: declarou que em cumprimento da lei representava o projecto de orçamento geral da receita e da despesa desta Parochia. Com vista pois do expellido apresentado a discussão do alludido orçamento que foi approvado provisoriamente nos termos expostos sem alteração alguma sendo a receita ordinaria discriminada por um titulo e sete artigos distribuidos da seguinte forma

Titulo 1.^o

Recita ordinaria

Artigo 1.^o

Saldo que tranzitou dos annos anteriores vinte e sete mil novecentos e noventa e seis

Artigo 2.^o

188
puros de capitales mutua da vinte e tres mil duzentos e cincoenta reis.

Artigo 3.^o

puros de inscripções quinze mil e cento e seis

Artigo 4.^o

renda d'Agutoma seiscentos reis.

Artigo 5.^o

Pelo que temos a receber dos annuos cento e setenta e nove alqueires de milho ou dois mil trezentos noventa e oito litros quatro centos e oito millilitros de milho vendido a quatrocentos e setenta e nove e seis mililitros setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis.

Artigo 6.^o

Furos a de cinheira sete centos e seis.

Furos diversos cincoenta e dois litros e cento e quarenta e seis millilitros a quatrocentos e seis mil e quinhentos e seis.

Artigo 7.^o

Assualas das caixas do Sancto doze mil e duzentos reis.

Somma o total da receita, cento e cinquenta e seis mil e setenta e vinte e seis.

A despesa foi discriminada por um titulo de seis artigos e vinte e sete capitulos. O primeiro artigo um ad'capitulo e o segundo artigo contem vinte e seis capitulos e trinta e dois numeros distribuidos da seguinte forma.

Titulo 2.^o

Artigo 1.^o

Capitulo 1.^o

1 Ao recebedor d'umolas, mil reis

- 2 Ordenado ao sacristão, cinco mil reis
- 3 Ordenado ao servente da igreja, e creche até mil e duzentos reis
- 4 Gratificação ao secretario quingze mil reis
Capitulo 2^o
- 5 Artigo 2^o. Cera para todo anno nove mil reis
Capitulo 3^o
- 6 Azuete, sete mil reis.
Capitulo 4^o
- 7 Lamparinas para a lampada seiscentos reis
Capitulo 5^o
- 8 Livros para registro Parochial dois, seiscentos e quarenta e seis.
Capitulo 6^o
- 9 Emolumentos do tribunal administrativo mil reis
Capitulo 7^o
- 10 Missas sofragando as almas dos fundados do S^o e Senhora do Rozario, doze mil reis
Capitulo 8^o
- 11 Rozarios para a parochia de e S^o do Rozario nove mil e seiscentos reis.
Capitulo 9^o
- 12 Expediente da secretaria da junta cinco mil e quatrocentos reis
Capitulo 10^o
- 13 Decima trezentos e noventa e seis.
Capitulo 11^o
- 14 Despesa Municipal trezentos e quarenta e seis
Capitulo 12^o
- 15 presença, duzentos reis
Capitulo 13^o
- 16 Despesas improvisas dez e seis mil e seiscentos e seis
Capitulo 14^o
- 17 Para ficar em cope até obter a quantia necessaria

- essencia para a casa da residencia do Professor quatro mil seiscentos e setenta e seis
Capitulo 15^o
- 18 Expediente de escola mil e duzentos reis
 - 19 Expediente do delegado Parochial quinhentos reis.
 - 20 Renda da casa da residencia do Professor quatro mil e quinhentos reis
Capitulo 16^o
 - 21 Lunetas de vidro seiscentos e sessenta e seis
Despesa Facultativa
Capitulo 17^o
 - 22 Artigo 1^o. Pessoal de Padres incluindo o Pregador oito mil trezentos e vinte e seis.
Capitulo 18^o
 - 23 Artigo 2^o. pessoal de Padres incluindo o Pregador oito mil trezentos e vinte e seis
Capitulo 19^o
 - 24 Artigo 3^o. pessoal de Padres incluindo o Pregador oito mil trezentos e vinte e seis.
Capitulo 20^o
 - 25 Artigo 4^o. pessoal de Padres incluindo o Pregador ~~oito mil trezentos e vinte e seis~~ ^{seis mil e seiscentos e seis}
Capitulo 21^o
 - 26 Servicos do menino genro dois mil e quinhentos e seis
Capitulo 22^o
 - 27 Servicos de S. Sebastiao dois mil e quinhentos e seis
Capitulo 23^o
 - 28 Servicos de Santo Antonio seis mil e quinhentos e seis
Capitulo 24^o

29 Sermones de Sancta Catharina dois mil e quinhentos reis

Capitulo 25.

30 Sermones de S. Jose, dois mil e quinhentos reis

Capitulo 26.

31 Sermones de Santa Luzia dois mil e quinhentos reis

Capitulo 27.

32 Sermones cõrõesmeos cinco mil reis.

Semana toda a despeza em cento e noventa e seis mil setecentos e vinte reis.

Querendo por unanimidade approvadas provisoriamente as differentes verbas do alludido orçamento e tanto da receita como da despeza a qual foi duvidosamente lido deliberou a junta se annunciasse tal orçamento em reclamação pelo tempo designado na lei (oito dias) e se fizesse em triplicado e fosse enviado ás autoridades para o fim de approvação.

Mais deliberou a junta que o Oratorio se fizesse de se servir com a serra da Igreja nos dias da semana no caso de elle não querer dizer os missas dos confre des e bem assim os missas das almas e no caso de dizer as ditas missas se continuará a servir-se da serra como até aqui. Foi creuda uma festa de Nossa Senhora da Conceição annualmente como as outras que já existem.

E por não haver mais que deliberar o Presidente mandou levantar a serra de que mandou labrar a respectivo acto e que fosse tirada a copia e o orçamento em triplicado para o fim de approva

ção. E Eu Manuel dos Reis a subscreevi e assigno.

M. P. Presidente

Joaquim Pereira

Os Secs.

Jos. Clemente e

João d. Oliveira

Jacinto Duarte

Bento Aguiar

M. P. do Rio

Acto das sessões extraordinarias da Junta de Beneficencia de Freguesia de S. Maria celebrada em 2 de Novembro de 1887.

Após o encerramento de todas as obras feitas Christo de mil e cento e setenta e sete, aos dois dias do mez de Novembro do dito anno, na sala dos Russias de dita Junta ubi, compareceram seu nido em sessões extraordinarias o Sr. Presidente Joaquim Pereira de Almeida e os vizes da mesma, Jose Clemente de Almeida, João d. Oliveira do Casal de Faro, Jacinto Duarte, da Beneficencia e Bento Aguiar, aberto a sessão o Presidente apresentou a grande necessidade de que se viu de fazer uma acta acerca do servisso brevemente, nos affios que lhe tinha sido assignado para este fim. E achando se presente a Junta seguiu

da Parochia, foi debedendo a seguinte
quise dirigi-se em officio de ^{2º} mo
Mhor Administrador do Cancho dando
lhe parte, que na dita trieta d'actos
ultimos, foi feita uma fute mto frga,
em honra de Christo da Cancho e se
quelinhos padido m'esta fute e q' a no
frga. Estranho, q' melo, p'om crades
m'para da Cancho, e ar dita, os melo,
foram rendido no arcaias p'om crades.
da Cancho, entre todos, ap'ertos, offe
cidos, e Senhora talves o humero d'o
p'ertos no p'om m'rito m'p'rios a vinte,
de somma Cancho de um m'ceda Carreite
m'esta P'rio, tinha q'om crades e circo
mil reis, e talves ovalor de aproxim
de a quantia de setenta mil reis. Officia
a ^{2ª} ma Camara, a Cerca, do arcaias q'om
foi feita no muro que segura a terra do
loço publico da f'rya m'atin, que foi em
m'ido em arcaias p'om crades, p'om crades
providencia os au sedir d'apar e que can
ci d'era ter no dita terra, p'om crades pro
ceder ao cancho de dita m'uro, e m'ltas
d'om crades p'om crades m' P'rio, p'om crades
achou da Cancho da fute de p'om crades a
fute, e estar a arcaias m'esta fute e no
Coro d'elle anos p'om crades m'ltas a fute
d'Novem'br ap'erta, como cancho p'om crades
fute, sendo a achou p'om crades p'om crades
m'ltas p'om crades p'om crades d'arcaias e
p'om crades a fute e co'hor m'ltas
m'ltas, e m'ltas arcaias p'om crades a can
cho e a fute de m'ltas e p'om crades
d'Senhor P'rio, e foi a p'om crades a

25
aforca não houve arcaias, a fute a fute
p'om crades a fute p'om crades de m'ltas p'om crades
m'ltas e es fute de m'ltas m'ltas. d'om crades
beran a fute que a p'om crades m'ltas
m'ltas de m'ltas m'ltas na m'ltas de fute
d'om crades m'ltas m'ltas m'ltas no fute
sar, P'om crades P'om crades, p'om crades de fute
e m'ltas de fute, p'om crades de p'om crades
m'ltas de P'om crades. P'om crades m'ltas
e m'ltas de P'om crades m'ltas de m'ltas
a m'ltas de m'ltas m'ltas de m'ltas
m'ltas de m'ltas de m'ltas de m'ltas
secretario e m'ltas de m'ltas de m'ltas

O Presidente

José de Almeida

Esvoque

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

José de Almeida

O Secretario Manuel de Almeida

Acta da sessão extraordinária da
Junta de Parochia da freguesia de
do dia 13 de Novembro de 1857

Anno de m'ltas m'ltas m'ltas
Jesus Christo de m'ltas m'ltas
m'ltas e m'ltas m'ltas m'ltas
m'ltas e m'ltas m'ltas m'ltas
na cancho de m'ltas m'ltas

Parochia ali compareceram seu
vidos em sessão extraordinária
o Sr. Presidente, Joaquim Serra, e
alcos da mesma Bento Gonçalves
da Concineira e João d'Almeida
do casal do Claro e Gore Clemente
de Amor falto o vogal queimado
arte com motivo justificado.
e bem assim o respectivo da re-
gido da Parochia por terem sido
afficiados para os seguintes serviços.
Aperto a sessão o Sr. Pres.^{te} apresen-
tou a necessidade de directos ser-
viços que precisavam se fa-
zerem n'esta Parochia e que se
achavam auctoridade que se
manteriam suplementar des-
ta e todos na sessão de vinte e
oito de agosto ultimo por se ha-
verem se por em execução a dis-
tribuição dos serviços dos cam-
inhos como se acham auctoridade des-
tinados segundo os verbos do argumen-
to e combentes proximos do fim
do anno e não hade ter lugar este
melhoramento do dito caminho
senão dentro do corrente anno
para o fim que se pediu auctori-
zação intendendo a ponto for au-
gmento nos serviços do di-
to caminho tanto que os contri-
buintes possam pagar dentro do
corrente anno para que não se
seja pedida a sua contribuição
dentro para o fim que lhe foi

applicado. a Junta entendendo o mesmo
comunita de tanto successo da publico
quid'annua anno a Junta foy de
liberou regerem com o mesmo bubi-
de um Carreir depi p' ato fuy a ouca-
tidionamente sanção attestada p'
partir de aqui p' amorinho e mais p'
ate ao principio do proximo anno de
degarreire de proximo anno de
p'ra gito deute eite ente eite
tambem a Junta de lo tero p'endo
algun abjeto q'nto ha via a cargo
de o m'p'is. traço da Junta deute
Parochia de m'p'is eite deute, ben-
co abjeto q'nto ha via deute um
abreire, secca q'nto no abreire de
de p'p'itos, um arco q'nto ha via
deute abreire, de 2500, 878 mililitros
de m'p'is e amon ante arte que
aproximo a q'nto ha via deute
deute deute, de 632, 676 mililitros deute.
deute deute, o ponto p' arte q'nto
for arte deute deute deute
mandar deute deute deute deute
mandar deute deute deute deute
deute deute, e deute deute
deute deute, deute deute deute
deute deute.

O Progente
Joaquim Serra
do voto de
João d'Almeida
deute deute deute
deute deute deute
deute deute deute deute deute

Acta da sessão ordinária da Junta
de Parochia da freguesia d'Amor de dia
27 de novembro de 1887

a este fim ha de se fazer a venda de...

Anno do crasei morto de crasso...
Christo de mil e cento e setenta e
sete ao vinte e sete do dito mez e anno
na casa dos curatores da Junta de Parochia
ahi comparecerem reunidos em sessão ordi-
naria, O Senhor Presidente Joaquim Pereira
de Amor, com voz e voto, Jure Clemente
daqui, quinto quarto da casa de Lino e Puro
gaspor de hi, aberto a sessão O Sr. Pre-
sidente deparou para o presente a Commissão
de Parochias do freguesia de Agricultura da
quarta região, a qual Commissão prometia
cumprir todas as obrigações que lhe são ora em tra-
co do artigo 12.º regulamento de 3 de Feve-
reiro, ultimo. Em seguida foi feita uma pre-
sentação por um vendido um asto publico tres
e quatro penta pela quantia de tres mil e cem
litas e oca pela quantia de ^{quinhenta} tres mil e cinco
enta e seis litas e oca e outra pela quantia
de dez mil e seis litas e oca e outra pela
quantia de quatro e cento e cinco litas e oca
que tudo somadas a quantia de doze mil e
oitenta e seis litas e oca e outra foi deliberada em
terras de tres e do corrente. O Offizal
do e do do e do e do para a Offizal
de Prios, e Regidos para a apresentação
no dia dois de Dezembro proximo na casa
dos curatores da Junta de Parochia para
se fazer a venda dos dizeis e oca e do e do

comissão e em carregada e em
astim, Offizal e J. N. Henriquez
Comissão Especial e de Parochias, pu-
the para a Commissão, se é compatível
este e serviço prometido e omissão de
Parochias para o dito recanção e
Por não haver pessoa de confiança a
quem a pessoa em confiança. E para
haver mais negócios a deliberar a Pre-
sidente mandou levantar a sessão
e quem mandou levar a execução
Alto. E eu clamao de Paris a subser-
crei e assino.

O Presidente



O Vozes

Joaquim Pereira
J
O Vozes
Jose Clemente

Julio Toste
Pulogon

Acta da Sessão e aprovação provi-
gatoriamente do orçamento geral da recei-
ta e da despesa da Junta de Parochia
da freguesia d'Amor de dia 2.º de Dezembro
de 1887.

Anno do crasei morto de crasso retribui-
as Christo de mil e cento e setenta e setenta

to e sete aos 2 dias do dito mez e mais
na casa dos reunidos da dita junta
ahi compareceram reunidos em sesso
extraordinaria D. Joaquin Barrios,
Presidente, e os Alcajdes da mesma
e Sr. J. Gen. Clemente, este e aquelle
d'Alcalde, J. de D. Alvarez do Casal do
claro, J. de D. Quarta e Bento Gon-
por pambos de concinheiros. O Aberto
o respos o presidente apresentou a
discussão a recita e do despejo do orca-
mento geral para o anno futuro
de mil e oitenta e cinco mil e
seus paragrafos 82 do codigo admenis-
trativo. Declarou que em conprimen-
to da lei, apresentou o projecto do
arcomento geral do recito e
do despejo d'isto Barochio. Em vista
pois do expellido apresentou a dis-
cussão o alludido arcomento que
foi approvado provisoriamente no
tercio exposto sem alteraçaõ algu-
ma sendo a recita ordinaria Dip-
criminada por um Titulo, e quatro artigos
e a extraordinaria por um Titulo e um arti-
go, e sete sumer distribuido da seguinte
forma.

Titulo 1º

Saldo pro novel dos annos anteriores
vinte e sete mil nove e cento e no-
ventas.

Titulo 2º

Recita ordinaria

Artigo 1º

jurro de capitales, mactudo, vinte e tres
mil e oitenta e cinco, reis.

Artigo 2º

jurro de inscripções, de seiscos mil reis.
O governo em 1886 vendeo umos proprios
edidos, que a gregio tinho que rendio
duzentos e sessenta e quatro, cento e no-
venta e seis (264,196) de milhas a
quatro mil e seiscentos e noventa e seis
em sete mil e seiscentos e noventa e seis
de seica a media de seica tan grande, Camom,
tra no mappa.

Artigo 3º

Renda d'arcitoria seiscentos e seis

Artigo 4º

Foro adinhuro um sete centos e seis
de seica annua 52,146 a hvort cada
13,206, mil e quinhentos e seis

Recita extraordinaria

Titulo 1º

Artigo 1º

Digo

Titulo 1º

Recita extraordinaria

Artigo 1º

Do que tinho de recibos annuaes do
gr. mactudo, do Sr. J. de D. Alvarez do Casal do
claro, J. de D. Quarta, e de seica mil
e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis

Saldo pro novel dos annos anteriores
vinte e sete mil nove e cento e no-
ventas.

Saldo pro novel dos annos anteriores
vinte e sete mil nove e cento e no-
ventas.

Digo

Título 4.^o
Capítulo 1.^o

Agreceder do or emoluo mil reis
Quando ao sochristão cinco mil reis
" a servente da freguesia e cada sete
mil e dezenta e seis reis
Grati filenat ou secretaris quin-
ze mil reis

Capítulo 2.^o

Cera p.^a ta do lar no nove mil reis
Arrete p.^a Alampada setenta mil reis
Lamparino p.^a Alampada seiscentos reis
Prencio ~~dezenove~~ mil reis
Sanctos alios seiscentos reis
Don capaz de botinha para o Sr.^o do Cancei-
cao, vinte e quatro mil e vinte seis reis
Livro p.^a regente Doucheial dois, seiscentos e qua-
ranta reis

Capítulo 3.^o

Emulamento de Feas. do canceitro
mil reis
Emulamento do tribunal do muni-
cipalio quinhentos reis
Somma adas pzo obrigatoria na jun-
ta de sessenta e cinco mil sete cento
e sessenta reis

Despacha Fiscalativa

Título 2.^o

Capítulo 1.^o

Messor de freguesia do ar almo, dos fregueses
do Gmpe e Sr.^o do Rozario, doze mil reis
Rozario para a freguesia de do Rozario
exce mil e seiscentos reis
Festividade de os Sanctos e paratos
sete mil e quinhentos reis

Festividade de Sr.^o do Rozario sete
mil e quinhentos reis
Festividade de Sr.^o do Canceitro, setenta e
quinhentos reis
Festividade do Sr.^o nte mil e quinhen-
tos reis
Germão do menino Jesus, dois mil e qui-
nhentos reis
Germão de S. Sebastian, dois mil e quatro-
centos reis
Germão de Sancto e Antonio, dois mil
e quinhentos reis
Germão de Sancta Martha, dois
mil e quinhentos reis
Germão de S. Jore, dois mil e quinh-
entos reis
Germão de Sancto Luzia, dois mil
e quinhentos reis
Germão de Coressada, cinco mil
reis

Capítulo 2.^o

Expeditente da secretaria da Junta, cinco
mil reis de emulamento de S. Hellia para
servar o dia de inscripção
quatro cento reis

Capítulo 3.^o

Despacha trinta e nove mil reis
Terrama trinta mil reis
Capítulo 4.^o

Impozos imprevistos nove mil reis

Capítulo 5.^o

Instrucao Primaria

Para ficar um cofre de oltro
aguardia necessaria para a guarda
residencia do Professor, nte mil

Tringentas e sessenta reis
Cinquenta e sete mil e oitocentos reis
do Salgado e Parochias quinhentos
reis

Previdencia da Caixa da Regencia do Pro-
fessor, quatro mil e quinhentos
reis

Salario do Despesa Facultativa em
quanto de cento e mil e oitocentos e
cinquenta reis

Total de toda a Despesa, cento e sessenta e
nove mil e dez reis

Quereudo por annuamidade appro-
vado prohibitoriamente os differentes
verbaes do alludido arcammento e
tanto da recolta campo da despesa
a qual foi de recidivamente lido, delibe-
raram a Junta se nunciasse tal arcamen-
to em reclamação pelo tempo designado
na lei, (a este dia) e se fosse unanime
e fosse invalido ás autoridades para a fim
de approvação; mais deliberou a Junta crear um
a nuza d'ago, uma parte a Sr. da Conciliação
annualmente como os outros que já
quieream e por não haver mais que deliberar
o Presidente em ardeur levou tuz a sessão
deu omissão e andou a trabalhar a respectiva acta
e que fosse tirada a copia para fim d'appro-
vação. E em Manual de, Reis e sublevar
rei e assigno.

O Presidente

Joaquim Pereira

Assuaga de Jose Clemente, João de Oliveira
Silvestre de Souza

Presente o Sr. ...

Acta da sessão ordinaria da
Junta da Parochia de Freixoia
de Anos, do dia 26 de Dezembro
de 1834.

Ante do exercicio de os ^{Senhor} Senhor
Jesus Christo de mil e oitocentos, atenta
e sete, aos vinte e seis dias do dito mez e
anno na caixa dos recurros, da Junta de
Parochia da Compromisso recurros em
nosso ordinario. O Senhor Presidente, Joaquim
Pereira, e vogas da mesma o Senhor pre-
sidente este e a parte d'anos juizes de Ovi-
veira do cargo de claro, Joaquin de Castro e Sr. de
gaspor da Conciliação heira. Aberta a sessão
o Senhor Presidente, que julgou de grande ne-
cessidade e urgencia, levar no Conselho
da ^{em} Camara, a estudo em que se achava a
escola d'instrução Primaria d'inte frequencia
e d'ide a d'inguir a d'espero e ultimo a
te a esta data na seguinte de que nove ti-
nha havia vinte e seis, só no no dia
tubo ha os dias lectivos, e que o Sen-
hor Professor tinha ficado a escola segundo
lle constava baseado em pessoa fidelissima
e por utos circunstancias e os julgos tam
graves, venham pedir por este meio auxilio
e de ^{em} Camara, para que se fizesse substitui-
ir provisoriamente por pessoa habili-
tada, e exemplo commum, que todos os dias ute
mo ^{trator} ^{trator} e por não haver mais que
putractor o Presidente mandou le-
vantar a sessão de que se mandou
subrosa a respectiva acta, que lido
e assigno. E em Manual de, Reis e sublevar

torio a subseruiri assigno.

O Presidente

Joachim Pereira

Os vogaes

João de Oliveira

Jacinto de Sant

Mulato go por

Acta da sessão ordinaria da Junta de Parochia de S. d'Amor, de
em 26 de Fevereiro de 1888

Assim do craciamento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e cento e cinquenta e
oito, aos vinte e seis dias do dito mez can-
no, neste lugar e freguezia d'Amor, na casa de
reuniao da dita Junta, ahi compareceram
reunidos em sesso o Edificio do Senhor
Joachim Pereira Presidente, os vogaes
do mesmo paro e clomente d'Amor, Joao d'
Almeida do Casal, Joao da Rosa e Bento go por da
Cancion'hira; fallou o vogal Jacinto de
arte, e em motivo para se fazer a Junta
a sessao O Presidente representou a neces-
sidade d'organizar um expediente Supplemen-
tar para reconstrucao dos caminhos vicinaes
d'esta Parochia para o corrente anno; de-
liberaram deferir p'ora Junta, o renda de mil e
dois annos e pontos nos pedimentos, neste freguezia
cuya renda se deve effectuar de oite
do annos e Morca de corrente anno.
Mais deliberaram definitivamente a gasta

Acta da sessao ordinaria da Junta de Parochia de S. d'Amor, de em 26 de Fevereiro de 1888

rentado apende ueular + ^{para copia d'habituacao do P. P. P. P. P.} que se acham no cofre
d'outo Junta ja' aprofundo. Junta deliberou
erros puntatos Faculdade que lha compre
a art. 189.º Paragrapho unico sendo de
reconhecimento expresso das do prohibicao
d'agrotos que abstrahem o calunioz por
plico e tova qualzquer manira e bem assen
nao honrosos l'ingua nor. N' h' uioz publicos
que se acham impudido, caugando l'assingan
e pr'juizy a diversos proprietariy. E honrosos
d' uioz terreny, n' l'os do uochia p' uioz
devidamente demoreado, a Junta n' l' uioz
de amorear e arguioz de uioz a l' uioz e
que far demoreado. E por nao poder mais ne
gocio de uioz de l' uioz a presidente da
a sessao por em l' uioz de uioz manau
l' uioz a l' uioz a l' uioz a l' uioz a l' uioz
nao de uioz de l' uioz a l' uioz a l' uioz
e assigno.

O Presidente

Joachim Pereira

Os vogaes

João de Oliveira

João de Oliveira

Bento go por

Acta da sessao ordinaria da
Junta de Parochia da freguezia d'Amor
de dia 24 de Março de 1888.

Assim do craciamento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e cento e cin-
ta e oito, aos vinte e quatro dias do dito mez
e anno, na casa dos enuioz da Junta

de Parochia da dita freguesia, ali compareceram e unidos em sessão extra ordinaria na qual se tinham sido convocados, oficialmente pelo presidente da mesma junta, os Senhores Joaquim Pereira como presidente, e vogaes, Joze Clemente, Joao d'Almeida, Joze Cintho Duarte e Joze Gaspar; aberta a sessão o Senhor presidente apresentou que hora se ha de dar a liquidacao das Contas por trescentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e sete, e por fosse juntado em reclamação pelo tempo desquizado neste, e precedendo em acto de liquidação dos Santos, terem dadas entradas no cargo d' dita Parochia a que antea de cento e cinquenta e quatro mil, sete centos e oitava (151,740) achamos de sob do, a que se trata para afeitar a que antea de cento e vinte e sete mil e oitenta e quatro (81,274). E por não haver mais quem delibere o presidente mandou levantar a sessão de que se labrar a presente acta e eu Manoel dos Reis, secretario a Subscrição e assigno.

O Presidente
 Joaquim Pereira
 Os vogaes

Joao d'Almeida
 Julião Duarte
 Bento Gaspar

O Secretario Manuel dos Reis

Acta da Sessão Extraordinaria de Junho de 1838 da Parochia da freguesia de São João adin 25 de Março de 1838

Apresento do escrivimento de exco. Senhores Joze christo de mais cento e oitenta e dois e os Senhores de vinte e cinco dias de d' ditos mes e anno, nos termos da reunião da junta de Parochia, ali comparecer um conjunto em sessão ordinaria. Os Senhores Joaquim Pereira, Presidente e vogaes, Joze Cintho Duarte, Joze Gaspar, Joze Clemente, Joze d'Almeida sem motivo justificado, aberta a sessão o Senhor presidente apresentou a necessidade que ha de se fazer a feitura dos altares por dois ou tres noos, nos janella e na porta, e de se fazerem as obras da igreja; e de se fazerem as obras definitivas. E por não haver mais quem delibere o presidente deu a sessão por concluida e que se guardem as folhas a respectiva acta. Eu Manoel dos Reis Secretario e Subscrição e assigno.

O Presidente
 Joaquim Pereira
 Os vogaes Julião Duarte
 Bento Gaspar

Manuel dos Reis

este artigo só é concedido e assegurado
habrija a todo o prejuizo e sobrefama
de missões

Não é permitido assentar nem dar despacho
cho a requerimento algum sem des-
cripto em papel selado e oitenta e
cinco reis annua facha.

Na presença d'elles, aninguem é pre-
mittido ter cabros, uniu ou qumta per-
sua ferrem, sua auderida, onde posm
establiat egras, porcellas e apocantatas,
excluzimento ali ou nhas hermi-
cor publicas, sob pena de duzentos reis por ca-
bros: quando andarem cabros e de ferrem, doo-
tos em carrum namissima multa.

Todo o reducto que vier for acazaca
a fenta, e acazaca de res, pavelizar pela
fanta eca, pinda qumta rechos, pvelitae
ou multa de seis d'eda dor entrada no
Cofre.

Todo o reducto que se encontrar cano e pin-
gadu sem lianen pagori ou multa de seis
mil reis, e isto só se refere ao tempo isto e
a no a pumirid qumta a pumirid de
Cafre de cada anno.

Agenda de liberar dar parte a qumta
Cerrora que a oculta, foi pumada a nodia
pinto eim de d'eda a ultima, ate hoje
tem esta e fagadu e parisso a qumta de d'eda
rou calicita, a qumta camora a no nuaca
d'um substituto, subtitudo.

E por não poder mais se pumir
de qumta a Presidente do pumir
na conclusão de qumta mandou fazer e
repetiva a d'eda e Evellamul de

Mis a subserenie assigno.
O Presidente

Joachim Pereira

Os Vagos

João d'Almeida

Joaquim Duarte

Jose Clemente

O Secretario

Manuel dos Reis

Acta da sessão de 13 de Maio de 1808
punta de Porechin de pumirid d'edna
do dia 13 de Maio de 1808.

Anno do experimento de 1808. Porechin
de mis d'eda eca de d'eda d'eda, a d'eda
de d'eda de d'eda meo e amoro, no d'eda
de d'eda de d'eda de Porechin, a d'eda
nam em d'eda d'eda d'eda d'eda d'eda
Joachim Pereira os vagos da mesma punta
João d'Almeida João d'Almeida Joaquim
Duarte e Clemente Gaspar, a d'eda a d'eda
O d'eda Presidente apresenta a seguinte
proposta: que julga de suma necessidade
de crear um Codico parochial com os seus ar-
tigos e pumirid para d'eda d'eda, a d'eda pumirid
de d'eda pumirid pumirid d'eda, e qumta os multos
d'eda os infractores do d'eda Codico parochial
vertram a favor do cofre. Porechin pumirid
de d'eda d'eda d'eda d'eda d'eda
Os vagos da punta a d'eda a d'eda pumirid
de qumta apresenta uma materia com pumirid
e qumta todos os vagos que hura de d'eda

deu tre lumbu dir qet qum las noum q' qum aluam

Necessidade de se fazer ^{+ do Código Administrativo} no artigo 189º + nº 2 e 6, segundo da Faculdade qumtre Campes e cultura as
dito numero, foi formulado um Código
da seguinte forma:

Código Parochial
para

punta de Porto chie da freguesia de S. João.

Capitulo 1º Edificações Artigo 1º

Quando necessario occupar terreno publico para de
proposito de missas para qualq' obra p'ri
designado pela Junta de Parochia abaco' onde esse
deposito deve fazer-se.

Artigo 2º

O Terreno que hauido de ser occupado para
as fins mencionados no artigo anterior em ta
será medido e med' cada e sera pago a Junta
de Parochia na taxa de dez reis, por metro
quadrado, cada mox que darar a obra.

Artigo 3º

Dentro de oito dias de pois de finda qualq' obra
é obrigado o proprietario a limpar a terra con
tigua ao seu predio de entulho ou outro
qualq'ur objecto, com que tenha occu
pado, bem como a remover qualq'ur resto
de missas que tenha sobre a obra, e a
reparar qualq'ur prejuizo que com a obra
seja a obra tiver causado, sub pena de dois
mil reis, Capitulo 2º

Artigo 4º

É prohibido conservar nos logadauros da Pa
rochia ou caminhos vicinaes, matto, ou lumbu,
por mais tempo do que o preciso para o re
colher sub pena de mil reis, e q' este q' estiver no
caso de ser outro, Artigo 5º

Artigo 5º

Toda adora ou m' de fozendas ou baldios

Vinhas, ou outras que facam frente para os
Caminhos parochiaes vicinaes, é obrigado a ab
co' os por forma que os troncos, hastes, ou com
lhos e outros q' se queir ab'cutos, não incom
modem nem em bora em abrir transito, sub pena
de mil reis,

§ unico - A disposicao d' este artigo é extensiva
aos individuos que possuirem arvores, e q' se
com se estendam sobre os caminhos vicinaes, q' se
commodem em bora em abrir transito.

Capitulo 3º Artigo 6º

Ninguem poderá appropriar-se ou fazer uso de
terreno publico p' este d' o Logradouro Parochial
sub pena de dois mil reis

Artigo 7º

É prohibido cavar nos caminhos vicinaes
ou logadouro da Parochia sub pena de mil reis

Artigo 8º

Sub a mesma pena é prohibido abrir fossos, valles,
covas, ou fazer excavacoes junto aos caminhos
vicinaes, ou logadouro Parochial, ou por qualq'ur
forma de deteriorar.

Artigo 9º

É prohibido fazer de muros, cor rejas ou valles de qu
qualq'ur modo nos caminhos vicinaes de Parochia, e
bem assim nos logadouro, da mesma parochia, e
tapar ou q' de os mesmos caminhos, recubos os
luzes, isto é extensiva a todos log' publicos da
Parochia sub pena de mil reis

Artigo 10º

Toda a pessoa que fizer Caminho por propriedade
de outra sem Licença do th'or, q' a obra, ou
Cam Cam' sera punida com amulta de mil reis,

Artigo 11º

Toda a pessoa de animaes de qualq'ur especie

Acta da Sessão Ordinária da
Junta de Paróquia da freguesia
da d'Amor da dia 27 de Maio
de 1888

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e cento
e setenta e sete, e sete, e sete
sete dias do dito mês e anno na Capela
da Paróquia da Junta de Paróquia
da dita freguesia, a lei compareceram
reunidos em sessão extraordinária
diária ordinária o Presidente
Manuel Pereira, e vogal da
mesma junta d'Almeida e Paulo
Gomes (a) absteo a sessão. O Pre-
sidente evagou, e levantou-se
nao havia negocio de tratar-se.
Por isso deu a sessão o fim da
depois mandou subar a respectiva
acta. E eu clamei dos Reis
secretaria a subar e crevi cassetes.

Presidente
Jacquim Pereira
João de Almeida
Paulo Gomes
Manuel dos Reis

(a) follaram evagou, restantibus
motivo justificaver.

Acta da Sessão extraordinária da Jun-
ta de Paróquia da freguesia d'Amor
do dia 31 de Maio de 1888. eito

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
e sete, e sete, e sete dias do dito mês
e anno no lugar freguesia d'Amor
na Capela da Paróquia da dita Junta
de Paróquia, a lei compareceram
reunidos em sessão extraordinária. O Sr. Presidente
Jacquim Pereira, e vogal da mesma
Junta Manuel dos Reis, e Paulo
Gomes (a) absteo a sessão. O Sr. Presidente
evagou, e levantou-se. Não havia
negocio de tratar-se. Por isso deu a
sessão o fim da. Depois mandou
subar a respectiva acta. E eu clamei
dos Reis secretaria a subar e crevi
cassetes. O Sr. Presidente evagou,
e levantou-se. Não havia negocio
de tratar-se. Por isso deu a sessão
o fim da. Depois mandou subar a
respectiva acta. E eu clamei dos Reis
secretaria a subar e crevi cassetes.

em virtude da sua de F. de S. do corrente
anno no qual diz respeito de ser e cada dos
terças publicas: por esta sessão de hoje
hoje foi necessario que a Junta fosse officia-
do pelo Presidente
e par nao haver mais de que tratar a Pre-
sidente mandou levantar a sessão de que
mandou levantar a sessão de que mandou
levar a suspenção de trabalho. E assim
nao se fez a suspenção de trabalho

O Presente
Gaspard Pereira
O Vozes
Jose Clemente
João de Oliveira
Joaquim Taveira
Presidente da Junta
Secretario da Junta (Dr. Reis)
Ar. Chamante
Manoel da Silva Pereira

Acta da sessão ordinaria da Junta de
Porechiouff requisia d'ellas, or dia
24 de Junho de 1883

Assim does a respeito de sessões de Junho para
Christo de mil e cento e cinquenta e seis
aos vinte e quatro dias do dito mes e anno
Neste lugar e frequencia nos Cozas de reuniões
da dita Junta, ehi com paregram reunidos em
sessão ordinaria, O Presidente Gaspard Pereira,
e os vogaes em numero de sete elementes para
deveria ser o Quartel supposto de
Gaspard, e em numero de quatro e elementes
deveria ser o Presidente e os vogaes

tem um officio de instrução para
fornecer a Contribuição de Porechiouff
para o Colégio de Porechiouff de instrução
Primaria para o Colégio de Porechiouff
de cento e cinquenta e nove. A Junta tendo
em vista a abegia que occorre sobre a
oculto de instrução primario de Porechiouff
que se dá a dia trinta e cinco
de Junho do corrente anno ate a presen-
te data apenas haure a seguinte: um
Professor provizorio, mas como a ex-
mação de Mr. Camom nao remunerou
adto Professor provizorio, com seu vencimento
de Professor nao se dá a continuação a ser-
enjar durante o mes de Junho e
de Julho de Porechiouff, e a proxima
de de vinte e quatro de Junho de Porechiouff
tendo que nao havia collectas em Porechiouff
algum exprovação de Porechiouff para o fim de
quarta noo tererem a Porechiouff de Porechiouff
de Porechiouff para o fim de Porechiouff
em quanto a Porechiouff camom
diversos, e a Porechiouff que a Porechiouff
e a Porechiouff a Porechiouff de Porechiouff
João de Porechiouff de Porechiouff
A Junta em sessão de Porechiouff de Porechiouff
de Porechiouff, ultimo deliberou de Porechiouff
mente para o fim de Porechiouff de Porechiouff
aprove, e como Professor nao tem a Porechiouff
de Porechiouff e a Porechiouff de Porechiouff
Porechiouff de Porechiouff de Porechiouff de Porechiouff
e ate hoje nao haure noticia quando se
aberto e resolvido a Junta, a Junta de Porechiouff
de Porechiouff de Porechiouff de Porechiouff
de Porechiouff de Porechiouff de Porechiouff de Porechiouff

wholiteca do professor: E por nao haver
mais negocio de puertrictos o Presidente
deu a sessao por concluida de guisa
de um habar reputim a ta e pta
em copia em resumo remetida
a autoridade admissivativa per
o fim d'approvacao e Curatellana
do Rito a subserveni e assigro

O Presidente
Joachim Pereira
e meo
Jose Clemente
João de Oliveira
Felizto Duarte
Ouvreiro
Mauricio dos Reis

Acto da sessao Ordinaria da Junta
de Parochia da freguezia de S. Pedro do dia
22 de julho de 1888 e aita

Anno do encarecimento de S. Pedro de S. Joao e S. Christ
de mil e cento e oitenta e oito, aos vinte
e dois dias do dito mez e anno na lura dos sen-
nias da Junta de Parochia ali compraram
reunidos em sessao ordinaria o Sr. Pre-
zidente da Junta o Sr. Joaquim Pereira e orvo-
zais da mesa Sr. Jose Clemente - Sr. Joao
de Oliveira - Sr. Felizto Duarte - e Sr. Luiz Gon-
por - Sr. Alberto a Pessoa e Sr. Luiz Prezident
um projecto p. um arcumento
supplementar para a reconstruccao
do allunde de S. Pedro e S. Joao e S. Christ

prez. por se achou em manancia e uma
parolla em cujo subscritto de S. Francisco
entre no caso Caixitho e meliorso, a ta
nova na casa de sua S. Pedro me e guante
de caminto fosse ex parte a discussao
no mais curto e paco de tempo. E por isso ha-
ver mais que deliberar a Presidente deu
a sessao por concluida de guisa de um habar
a reputim a ta e pta e guante
em copia em resumo e guante
thou a autoridade competente
em Mauricio dos Reis secretario a di-
b. crevi e assigro

O Presidente
Joachim Pereira
e meo
Jose Clemente
João de Oliveira
Felizto Duarte
Ouvreiro
Mauricio dos Reis

Acto da sessao ordinaria da Junta
de Parochia da freguezia de S. Pedro do dia
22 de julho de 1888 e aita

Anno do encarecimento de S. Pedro de S. Joao e S. Christ
de mil e cento e oitenta e oito, aos vinte
e dois dias do dito mez e anno na lura dos sen-
nias da Junta de Parochia ali compraram
reunidos em sessao ordinaria o Sr. Pre-
zidente da Junta o Sr. Joaquim Pereira e orvo-
zais da mesa Sr. Jose Clemente - Sr. Joao
de Oliveira - Sr. Felizto Duarte - e Sr. Luiz Gon-
por - Sr. Alberto a Pessoa e Sr. Luiz Prezident
um projecto p. um arcumento
supplementar para a reconstruccao
do allunde de S. Pedro e S. Joao e S. Christ

reis e trinta reis

Summa allespura em quarenta e seis mil e cem reis.

Consenso por unanimidade approvado por unanimidade os differentes verbos da alludida. Occorrendo tanto a receita como a despesa, e qual foi devida mentalmente deliberar a junta a municipalidade tal e qual mentem se chamava q'ela tempo da grande nabi (sic) dia) e se fizesse um d'elles e se fizesse um d'elles em autoridade por fim d'approvado. E por nao haver mais q' deliberação. Presidente em unidao convocar a se- sai e que se mandou labor a suplicia de- iguiz foy tirada a copia para a fim d'approva- cao. e o alludido do Reis a subscrisco

assigno. O Presidente
Joaquim Pereira
Vozes
João D. Almeida
Jesuita do quarto
Bartholomeu
Secretario
Marcel dos Reis

Acta da discussao e approvacao definiti-
va do Orçamento e supplementos do ge-
ral da receita e da despesa em unidao de
Parochia da freg.^a d'Amorim, em sessao
ordinaria no dia 26 d'agosto de 1888

Anno do nos advenimento de crasso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e oitenta e oitenta e
dois mil e cento e oitenta e seis dias do

do d'ite mor e anno nute hyos freg.^a no
corpo dos reunidos da junta de Posadia a
hi compareceram reunidos em sessao
ordinaria Joaquin Pereira Presidente e vo-
zes do conselho Sr. José Clemente Jove
ed Alireira Jacintho Quartez e Brutoz e Jove
e foi tambem presente o Reverendissimo
Prio do Mosteiro e os Sr. A Embor presidente
te apresentou a discussao para se approva-
do definitivamente, em area onte de se
presentar as geras para a despesa de
pro de mil e oitenta e oitenta e oitenta e
em armonia com a art. 8^o do
sus pongo rapho, 88, doCodigo Administrativo
tractivo de coloran que em compremis-
to da lei, e supplementos e projecto do or-
caminto e supplementos da receita e
despesa d'itof Parochia em unidao por
do expunido apresentou a discussao
a alludido apresentado que foi appro-
vado definitivamente facultado q'esse
compone a art. 191.^o Art. 191. Sem altera-
gencia sendo de receita extraordinaria descri-
minada por um titulo e um epitulo, distri-
buida da seguinte forma:

Orçamento ordinario
Titulo 1.^o
Capitulo 1.^o

Saldo do orç. anterior de 1887, no corrente
de mil e cento e oitenta e oitenta e seis
e vinte e tres mil e oitenta e oitenta e seis
Presente em unidao em sequente abjuncto
que foram rem d'ida em hortel publico
Quatro e oitenta e seis mil e oitenta e oitenta e seis
Cortica, mil e oitenta e seis.

Tres Arcos prestos seccos, tres mil e cem reis.
Mobilia que se hã de da casa da escola, mil e to cento, st.
Uma arca, seis mil quinhentos e cincoenta reis.
Uma arca, dois mil reis.
Uma dita, quatrocentos e vinte reis.
Tangueiras, quinhentos e vinte reis.
Summa a recita, extraordinaria, em quarenta e um mil cento e trinta reis.
A despeza obrigatoria foi diveriminada, por dois titulos de acis capitulos, a seguinte forma.

Despeza obrigatoria
Titulo 1.^o
Capitulo 1.^o

Reparos (ou ornamentos) feitos no aspiensel da igreja matriz d'esto Parocho com mao obra, madeira, telha, cal, cal, pregos, cunha e mais necessario, trinta e um mil e quinhentos

Titulo 2.^o
Capitulo 2.^o

Uma tapete para o altar maior, nove mil e seiscentos e trinta.

Summa a despeza em quarenta e um mil cento e trinta.

Quendo por unanimidade approvado ^{de firmamta} ^{provisoria} ^{mente} ad offiuntes, verbos do alludido orcamto tapete da recita como da despeza a qual foi dividida mente hã: deliberou a quite se nunciarse tal orcamto ou reclamado pelo tempo designado na lei (art. 114) ^{de} ^{com} ^{antecipa} ^{ca} e se nome ^{de} ^{se} ^{para} ^{seu} ^{duplicado} e fone enviados as autoridades para o fim d'approvaco. E por nao haver mais de que deliberar o Prezidnte manou levantar a serva de que mandou lãdrol a respectivo acta e que fone tirada a copia para o fim d'approvaco.

Entre lãda doz e finamta de...

Senta vinte e uma lãda, unidã
so nãna se juda e orcamta nãlla.
Faziga a quite d'acis assigna a or-
precha factã em Lima e par iguante
assigna em lãda.
Puz.

O Presidente
Joachim Pereira
os vogues
Jose Chesum Te
Jaco. d. Oliveira
Felix Forte
Prozagos por
O Pro. Prior
Antonio Pedro Diniç
O secretario
Elas cost. de P. de

Sanctos alio	600
Luzes p. registo Parochial	1000
Capitulos 30	
Comunicações de Tribunaes	1000
clero	1000
Capitulos 40	
Despesa Facultativa	
Messas Soprano de as annos de 1750	12000
do 1751	12000
Parochia p. a f. mandada de P. do Rosario	10000
Expediente de secretaria da Junta	4200
Encargos em de Sancta Luzia	10500
Capitulos 50	400
Despesa	1000
Capitulos 60	
Expediente de Escala	4500
Bando de Caza de residencia do Professor	4500
Expediente do Delegado Parochial	500

Não querendo por animosidade approada
 promissoriaamente os differentes rescos do
 alludido acurramente tanto da recita e
 despesa e tanto da recita como da despe-
 sa a qual foi dividida, nem tendo delibera-
 ran a Junta de renunciar a tal acurramente
 em 20 de Junho de 1750 tempo designado na lei
 (isto dia) e se foy em duplicado e foy se
 emiando as autoridades para a f. mandada
 approvada. E por não haver n. a qual
 deliberação do Presidente mandou
 laborar a respectiva act. fazendo cada
 um sua de clausura. E o secretario
 da Junta a subscreeu e os signo

O Presidente
 Joacim Pereira
 Os vogal
 Joa. e Clemente
 João de Oliveira declaro que
 se me entregou das festas que crasi foytas
 nessa igreja que elle não dará para
 João de Oliveira f. mandada de 1750 que quere
 o uso de foytas que se usava em a f. mandada de 1750 que
 igas uny f. mandada de 1750
 de l. do ro que foy de l. do ro de l. do ro
 f. mandada de 1750 de l. do ro de l. do ro
 Declaro que não concorre a f. mandada de 1750 que
 ma a haver a igreja por ser costume antigo e sem o
 haver as. E qualmente declaro que não approvo o acurramen-
 to supra sem que conserve o sacrista a obrigação de ajude
 as messas de semana, por ter encontrado esta obri-
 gação quando tornei posse desta freguesia, de que sou
 parochy, e se ter conservado até ao presente.

O Parochy Antonio Pedro Diniz
 Declaro que não concorre a f. mandada de 1750 que
 diga as festas das messas e vigalias por ser costume antigo e
 semo estabelecida na freguesia desta freguesia
 O regedor Substituto Eusebio Simão
 Acta da discussão e approvação pro-
 vizoriaamente do organimento geral da recita e
 da despesa da Junta de Parochia da freguesia de
 S. Martinho em 28 de Setembro de 1750
 mil e cento e oitenta e oito.

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus
 Christo de mil e cento e oitenta e oito aos vinte
 e oito dias do dito mez e anno, na casa das recu-
 ras da dita Junta e hi compareceram reunidos

Acto da sessão ordinária do ponto
da Parochia de freg. d'Almeida, de dia 23
de Dezembro de 1888 feito

Anno do casamento de Nossa Senhora Je-
zus christo de sessis dito antes, outorgado
dito ao vinte e tres do dito mez e an-
no; vinte e tres de freg. d'Almeida sua casa do
bairro do ponto de Parochia, whi em-
parece com reunião, em sua sede ordiná-
ria o Senhor Presidente daquella Pa-
rochia e os regentes da mesma freg. d'Almeida
e Jacintho Duarte, fôrto um o
regente, e os outros sem motivo justifica-
do, aberta a sessão o Senhor Presidente
diz que quer ver o Projecto nenhum
apresentar e cansar tanto os regentes presen-
tes de tanto o governo de d'Almeida
e fazer discurar quanto tanto mais
apresentar, e por isso mandou trazer
Ata a sessão de juramento hebra
a que se referia a dita freg. d'Almeida
Pois se cretório a fôrto a cretório
seguro.

Presidente
João Maria
do Rego
José de Almeida
Jacintho Duarte
Secretario
Manuel dos Reis

Senhor Jesus christo de sessis act
custos nitentes e dito nos nove
dia do dit. x. anno na cidade
bairro do ponto de Parochia
dito freg. d'Almeida compareceram
reunidos em sessão extraordinária
para serem si de eunquada publi-
tado Presidente o Senhor Joaquim
Pereira Presidente e vogal do mesmo
o Senhor Jacintho Duarte e Ben-
to gaspar, fôrto um o vogal por-
tante sem motivo justificado.
Aberta a sessão o Senhor Presidente
o Presente uma Circular datada
de vinte e cinco de Novembro de esse
anno, em que se diz reportada a te o dia
quinze de Dezembro do corrente anno.
Fazendo sobre o presente, e sobre
a Contribuição Parochial fôrto
entendo por bem suspender o presente
tem, não se deve de par tance
contar; e Contribuição Parochial não
afarico não é por isso precisa
jurim fôrto a razão e porante o pu-
blico. E por isso houve mais
de fôrto o Presidente deo a sessão
por canchar de quem mandou a
para a respectiva act. e em clamo
No fôrto a cretório a cretório
e cretório.

O Projecto
João Maria
do Rego
Jacintho Duarte
Bento gaspar

Acta da Sesão Ordinaria da Junta
D. Parochia da freguesia d'Almor, de dia
24 de Janeiro de 1889

Supra do estabelecimento de Christo Senhor Jesus
Christo de mil e cento e setenta e nove
moes, por vinte e sete dias do dit mo
e ensa no casa dos muniões da Junta de
Parochia de dita freguesia ahi, compare
eram reunidos em sessão a seguinte pre
sente: O Sr. Joaquim Pereira Presidente
raços, que meço a os freguesia e freguesia
te freguesia e freguesia e freguesia e freguesia
a sessão e Senhor Presidente projecta o
seguintes serviços: Requerer perante
a Junta geral do distrito e bem assim a
Camara que hira solicitar a construção de um
salaal de instrução onde melhor ensinar
entre a dita freguesia e tan de
prostitos; primeiro no local denominado de
centro op a limitaria de Reguim de Pontes;
segundo a diticio do no denominado do liberal as
te dos galambos freguesia de Marragoz; a proce
mon ou se esta de d'um emre de metros
e aquillo em mro. representando a grande
necessidade em que se acham os Parochianos
da freguesia d'Almor, achando se disponi
veis e parqites publicos não podendo dispor al
guma em mro. com freguesia da freguesia
Corvide - Monte Real - Monte Redondo - Jun
to ou Corpathozza Reguim de Pontes Marragoz
Heira tad quanto e' proprio ao campo para
retratar d'alguma negocio em o poro em esta
da freguesia, d'ende de o mro e' Herit e' por
em mro d'uns poucos breas de piquete

Entre dez galtan e vogal, já o' alameda de mro motivo parte freguesia

lote que existia no campo Cantuões já de
ri temo no campo pita rapa, e por isso a
zar a parte mro de d'os que hira de
para empregar a representação
Autoridade tanta Junta geral como en
mora. Mas de p'ol a grandissima ne
cessidade, em que se acham a. poro
d'uma freguesia para qual quer d'ellos a
para este modo de serviço pita dar
o necessario providencia; visto que
dita freguesia se acha ponda mro
o em mro busca em que mro collectanea
d'uma mro a occasioe a vogal freguesia
oprimo ou a projecto que se em mro que
O Professor de Instrução Primaria d'esta freguesia
que queria pedir a Junta Camara
um a fudante d'ordinariamente creio
que se quer unir que os alumnos do mro
e que mro e mro notem no mro mro
larez de freguesia os alumnos e cam mro
rosas por que os dias que d'os e mro
nao e mro, poucos mro excede de tres.
Chega a cinco, os dias que se apresenta
e que mro se apresenta mro que a mro
mro dia foi antes de mro e mro de
tarde; e se elle apresenta no mro mro
sol mro que mro cidade numero d'alumnos
podem ser mro mro faltos; por tanto se a
d'uma mro Camara mro que mro de
te mro ahi, digo a Verba do a fudante d'ami
mro mro d'ello, pode-se dar, que e' por mro
mro de mro professor mro mro mro
e mro freguesia, em mro que a freguesia
mro seja mro mro para mro
de mro mro mro mro mro mro

Tambem pode dar o encargo a duas pessoas
que tambem tem dada a seu sem qumbray
Nunca empisso aqui com os seus deuses
tanto d'escala como mora (de religioe homum
que nunca percursumism porute made
noo pode ser bem pnyplaz! E parame
Protes mais quiditurbat a pressadute man
Oun huan tar a sessao digna e labrau a
resputira acta. E euellannal dos mis
secretaris a subocurri e assigno

O Presidente
Jaquim Pereira
Os vogues
João Clemente
Joaquim Lumb
Bento Goyes

Acta da sessao ordinaria da Junta
da Parochia de frey de tempo do
dia 24 de Fevereiro de 1889

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus christo de mil e ate cento e oitenta
e nove, ou vinte e quatro dias do dote
mez e anno, na cora dos reunidos da
Junta de Parochia da dita freguesia
ahi cam pereceram reunidos em sessao or-
dinaria O Senhor Jaquim Pereira Presi-
dente e os vogues da mesma fozie Clemente
João d'Almeida e Bento Goyes par. fathou
o vogue Joaquintho Duarte, e em virtude
quarto eudo. Aher tu a sessao a Junta
e. O. Almeida d'Almeida e marte uniplar

o muro de adro, da freguesia Matris sendo la-
chilhado por sima de pedra branca e cons-
truir uma grade na entrada principal
e foy e par-the umas partes de ferro, e
refrigiar o muro do arrais que fui abeydo
brevedade p' seiss a um metro, e por se de
novo p' sima ate oratturas do do Pare-
do da quinta reserba, mais debi-
lizar o topor a semitudo com um li-
pudo d'ende duos que se de parida do crad em-
te ate o muro do Punte e de de muro
do crad ante rente a parte troussa de freguesia
matris. E por nao houer mais, e de
tribror a Presidente deo a sessao por
eunidade de seis mandou librar e
resputira acta

O Presidente
Jaquim Pereira
Os vogues
João Clemente
João d'Almeida
Bento Goyes

Acta da sessao ordinaria da Junta
da Parochia de frey de tempo do
dia 24 de Março de 1889

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus christo de mil e ate cento e oitenta e nove
ou vinte e quatro dias do dito mez e anno, na
cora dos reunidos da Junta de Parochia, ahi cam
pereceram reunidos em sessao ordinaria
O Senhor Presidente Jaquim Pereira e os
vogues da mesma fozie Clemente
João d'Almeida e Joaquintho Duarte

e Bento goyfar. Aberto a sessão o Senhor
Presidente apresentou o projecto de
legislação dos cantos, e approvou
os mesmos, pertencendo ao anno
de mil oitocentos e trinta e cinco e
figurando anexos que foram approvados
por unanimidade e deliberou a seguinte
forsem postas em votação pelo tempo
de vinte dias a contar da data primeira do
Abril de mil oitocentos e trinta e nove
ate ao dia do mesmo mez p.º de maio de d.º
examinar em referida data, e se em nove
dias de prazo h.º a ter de se decidir
qual quer cidadão reclamando a referida
cantos dentro do prazo, p.º ter de ser
computado. Mais deliberou a seguinte
hoi.º a contar da data de se decidir
por um prazo de ate ao fim de maio pro
ximo futuro, tendo a ser a ser a ser a ser
no caso em cantos no muro do Casal Parochial de
Cantos, e parte do cartão. E parou a haver mais
negocio, e deliberou o presidente de a
sessão por car.º e a du.º a sessão pro.º
do dia. E Euillanar dos Reis secretario a subs.º
crevi - assigno.

O Presidente
Joacim Pereira
As Vozes
Jose Clemente
João de Oliveira
Joaquim Duarte
Bento goyfar

Acta da sessão ordinaria daJun-
ta de Parochia da freguesia de S.º
dia 28 de Abril de 1839

Aberto a sessão de S.º de S.º de S.º
Christo de mil oitocentos e trinta e nove
em o dia vinte e cinco de
do mez e anno na corada reunida
na Junta de Parochia de S.º de S.º
reunida em sessão ordinaria. O Senhor
Joacim Pereira Presidente, e os vogaes
João de Oliveira, e Joaquin Duarte
fizeram a seguinte resolução de S.º de S.º
por um motivo pertencendo a
sessão de S.º de S.º de S.º de S.º
que deliberou de a ser a ser a ser a ser
de que mandou S.º de S.º a respectiva
acta. Eu Manuel dos Reis secretario
a subs.º crevi e assigno.

O Presidente
Joacim Pereira
As Vozes
João de Oliveira
Joaquin Duarte